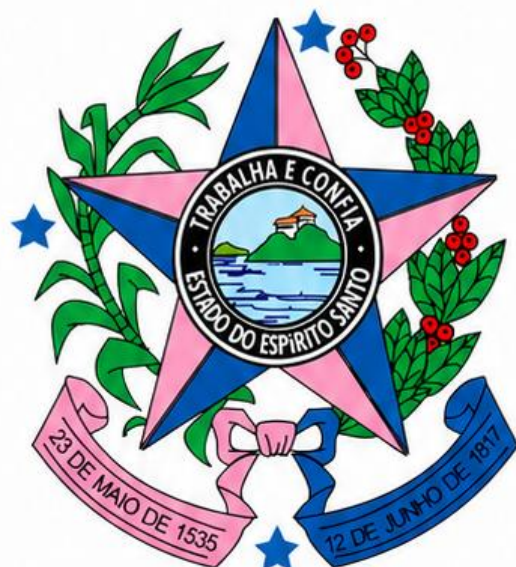




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Saúde

RELATÓRIO ANUAL ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEES Nº 42

HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA

PERÍODO:
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Vitória – ES
2026



**RELATÓRIO ANUAL ECONÔMICO- FINANCEIRO PARA PARA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEES Nº 42**

CONTRATO DE GESTÃO: Nº 001/2021

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

**INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E
AMBIENTAL**

**HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES -
HIMABA**



**HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE
ALZIR BERNARDINO ALVES**

**VITÓRIA
2026**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO – CMAEF

Núcleo Econômico-financeiro da Rede Própria - NECORP

Relatório anual para Instrução Normativa n.º 42, da Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeiro (CMAEF), relativo ao Contrato de Gestão n.º 001/2021 do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), obedecendo ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, em relação aos respectivos relatórios que antecederam a prestação de contas, correspondendo ao período: 01/01/2025 à 31/12/2025, a que a CMAEF está obrigada a apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

VITÓRIA/ES
2026



LISTA DE SIGLAS

ACT – Acordo Coletivo de Trabalho

CG – Contrato de Gestão

CMAEF – Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeiro

DIO – Diário Oficial do Espírito Santo

E-DOCS – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais

NECORP – Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro da Rede Própria

FES – Fundo Estadual de Saúde

GECORP – Gerência de Contratualização da Rede Própria

HIMABA – Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves

NECORP – Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro da Rede Própria

ACQUA - Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana E Ambiental

OB – Ordem Bancária

OSS – Organização Social de Saúde

PGE – Procuradoria Geral do Estado

SECONT – Secretaria de Estado de Controle e Transparência

SEGER – Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

SESA – Secretaria de Estado da Saúde

SIPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro

SSEC – Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde

TA – Termo Aditivo



Sumário

1 - INTRODUÇÃO.....	6
2 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DOS TERMOS ADITIVOS, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DA UNIDADE HOSPITALAR	7
2.1- O Contrato de Gestão.....	7
2.2– Dos Apostilamentos e Termos Aditivos.....	7
□ Apostilamentos	7
□ Termos Aditivos	8
2.3- A Organização Social	9
2.4- Direção e Conselhos do Instituto ACQUA	11
□ Composição da Diretoria Executiva do ACQUA	11
□ Composição do Conselho de Administração do ACQUA	12
2.5- Unidade Hospitalar	13
□ Perfil do Hospital HIMABA:	13
3 - IDENTIFICAÇÃO E SISTEMÁTICA DA COMISSÃO (CMAEF).....	15
3.1- Atividades da CMAEF no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro.....	17
4 - REPASSES FINANCEIROS, PARCELAS CONTRATADAS, RETENÇÕES, RENDIMENTOS AUFERIDOS, TARIFAS BANCÁRIAS, GLOSAS E JUROS PAGOS	20
4.1- Repasses Financeiros e Parcelas Contratadas	21
4.1.1 - Repasses Financeiros	21
4.1.2 – Parcelas Contratadas.....	24
4.1.3 - Retenções	26
4.1.4 - Desmobilização.....	26
4.1.5 - Imposto de Renda da Fonte	27
4.1.6 - Demandas Judiciais	28
4.1.7 - Rendimentos Auferidos.....	29
4.1.8 - Tarifas Bancárias	31
4.1.9 - Glosas.....	32
4.1.10 - Juros Pagos.....	33
5 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Orçado X Realizado)	35
6 - ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS CONTRATAÇÕES E COMPRAS.....	37
□ Contratações	37
□ Compras	37



☐ Restrições no SIPEF-AUDIT	38
☐ SIPEF AUDIT (D+1)	39
7 - NOTIFICAÇÕES.....	40
8 - CONTAS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	40
9 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS	42
☐ Demonstrativo de Receitas	43
☐ Demonstrativo de Despesas	43
10 - DESPESAS COM PESSOAL.....	44
11 - PROJETO DE INVESTIMENTO.....	45
11.1 - 38º Termo Aditivo.....	45
11.2 - 56º Termo Aditivo.....	45
12 - PISO DE ENFERMAGEM	46
13 - DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	47
13.1 - BALANÇO PATRIMONIAL	48
13.2 - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	48
13.3 - DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	49
13.4 - AUDITORIAS	49
14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	49



1 - INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório Anual que visa atender Instrução Normativa nº42, de 15 de agosto de 2017, referente ao período de formalização e execução do Contrato de Gestão n.º 001/2021, compreendido entre 01/01/2025 à 31/12/2025. Tal instrumento é pactuado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL INFANTIL ALZIR BERNARDINO ALVES (HIMABA), firmado em 16/04/2021.

O Hospital HIMABA é caracterizado como “porta aberta”, 100 % SUS, dispõe de atendimento 24 horas, 7 dias por semana, atende a demandas espontânea e referenciada nas especialidades de Pediatria Clínica e Cirúrgica, em Obstetrícia Risco Materno Habitual e Alto Risco Fetal, em Cardiopatia Congênita Pediátrica, presta assistência à Crianças e Mulheres vítimas de violência sexual para os casos de abortamento previstos em lei através do Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (SAVIVIS) priorizando Atenção Humanizada ao Abortamento. Também é referência para atendimento psiquiátrico em Saúde Mental, álcool e drogas para aqueles até 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Tendo em vista a importância da atuação da OS no desempenho da prestação do serviço de saúde garantida à sociedade, e a necessidade de garantir a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade desta pactuação, foi instituído por intermédio da Portaria 560-S de 21 de novembro de 2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão (CG), e, é a instância responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação dos resultados alcançados pela OSS, previstos no próprio Contrato e seus respectivos Termos Aditivos (TA).

A Comissão realiza o monitoramento da execução contratual por duas vias, a assistencial e a econômico-financeira. Destarte, a equipe econômico-financeira responsável por monitorar o desempenho da OS frente ao Hospital HIMABA, na data atual, é composta por 4 (quatro) membros, Contadores.



2 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DOS TERMOS ADITIVOS, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DA UNIDADE HOSPITALAR

2.1- O Contrato de Gestão

Quanto à caracterização do contrato de gestão, descreve-se:

- Contrato de Gestão: n.º 001/2021
- Processo n.º: 87858630
- Processo de Aditivos n.º: 2023-78HLS
- Processo de Pagamento n.º: 2021-2362G
- Processos de Servidores Efetivos Cedidos n.º 2021-XJKHX
- Vigência: 5 (cinco) anos - Assinatura 07/04/2021 – Publicação DIO 09/04/2021.
- Objeto contratual: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL INFANTIL ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA.
- Sistemática de pagamento: pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços, a SESA repassará ao Instituto, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, a importância global estimada inicialmente de R\$ 130.308.846,43 (Cento e trinta milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes ao período de transição e nos primeiros 12 (doze) meses assistenciais do Contrato de Gestão.

2.2– Dos Apostilamentos e Termos Aditivos

- Apostilamentos

APOSTILAMENTOS CELEBRADOS NO ANO DE 2025		
Número	Objeto	Data da Celebração
12º	O presente instrumento visa retificar o número da conta e agência a CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS do 49º, 52º e 57º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2021	07/01/2025

Fonte: Contratos e TA's HIMABA - <https://saude.es.gov.br/himaba>



• Termos Aditivos

 TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS NO ANO DE 2025					
Número	Categoria	Especie	Objeto	Data da Celebração	Valor
63º TA	Custeio	Oftalmopediatria	Prorrogar a oferta do serviço de oftalmopediatria no HIMABA para o período de 01 a 28 fevereiro de 2025.	27/01/2025	R\$ 416.611,87
64º TA	Custeio	Acordo Coletivo	Acreditar ao Recurso de Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2021 valor correspondente a despesas de pessoal geradas por Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2025, firmado entre o Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental e o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo – SINDSAÚDE/ES	30/01/2025	R\$ 14.142.098,04
65º TA	Custeio	Repasse	O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) incluir a alínea "d" do subitem 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão nº 001/2021, de acordo com as diretrizes descritas no Anexo Técnico IV - Integração Ensino-Serviço. O ICEPI regulará os campos de prática de estágio Curricular Obrigatório que ocorrem nos estabelecimentos de saúde da SESA, neste ato, no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, visando a qualificação e complementação do ensino e 2025-MITM7X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/01/2025 10:28 PÁGINA 1 / 7 da aprendizagem aos estudantes da área da saúde, regularmente matriculados nas Instituições de Ensino credenciadas, seguindo diretrizes da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Complementar nº 909 de 30 de abril de 2019 e Lei nº 929 de 25 de novembro de 2019.	31/01/2025	-
66º TA	Custeio	Piso de Enfermagem	Acreditar o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portarias GM/MS nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024, Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, Portaria GM/MS nº 6.566, de 28 de janeiro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.	06/02/2025	R\$ 980.428,91
67º TA	Custeio	Oftalmopediatria	Prorrogar a oferta do serviço de oftalmopediatria no HIMABA para o período de 01 a 31 março de 2025	27/02/2025	R\$ 436.611,87
68º TA	Custeio	Piso de Enfermagem	ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 6.648, de 25 de fevereiro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.	14/03/2025	R\$ 5.418.070,72
69º TA	Custeio	Repasse	Constitui objeto do presente instrumento aditivo a alteração das metas quantitativas, metas qualitativas, indicadores complementares e recursos financeiros do Contrato nº 001/2021, com fundamento no inciso, alínea b do art. 124 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 104 da mesma lei, para melhor adequação às finalidades de interesse público	28/03/2025	R\$ 34.758.510,24
70º TA	Custeio	Piso de Enfermagem	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 6.807, de 27 de março de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021	10/04/2025	R\$ 490.899,00
71º TA	Custeio	Piso de Enfermagem	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.	07/05/2025	R\$ 507.829,42
72º TA	Custeio	Repasse	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 69º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.	29/05/2025	R\$ 52.137.765,36
73º TA	Custeio	Piso de Enfermagem	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 7.000, de 27 de maio de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.	10/06/2025	R\$ 485.669,46
74º TA	Custeio	Piso de Enfermagem	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 7.350, de 30 de junho de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.	11/07/2025	R\$ 472.978,70
75º TA	Custeio	Piso de Enfermagem	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 7.679, de 23 de julho de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.	07/08/2025	R\$ 468.746,22
76º TA	Custeio	Repasse	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 72º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.	13/08/2025	R\$ 17.379.255,12
77º TA	Custeio	Piso de Enfermagem	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 8.013, de 25 de agosto de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.	12/09/2025	R\$ 479.327,42
78º TA	Custeio	Repasse	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 76º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.	24/09/2025	R\$ 17.379.255,12
79º TA	Custeio	Piso de Enfermagem	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 8.214, de 22 de setembro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.	15/01/2025	R\$ 470.862,46
80º TA	Custeio	Piso de Enfermagem	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, conforme disposto na Lei nº 14.434/22 após revisão dos repasses realizados no ano de 2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2021	31/10/2025	R\$ 2.396.582,28
81º TA	Custeio	Repasse	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Contrato de Gestão nº 001/2021.	31/10/2025	R\$ 17.379.255,12
82º TA	Custeio	Banco de Leite	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao repasse de recursos destinados ao Banco de Leite Humano - BLH previsto na Portaria GM/MS nº 7.648, de 31 de julho de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.	05/11/2025	R\$ 180.000,00
83º TA	Custeio	Piso de Enfermagem	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.	14/11/2025	R\$ 480.385,04
84º TA	Custeio	Repasse	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Contrato de Gestão nº 001/2021.	28/11/2025	R\$ 75.310.105,52
85º TA	Custeio	Piso de Enfermagem	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 8.964, de 26 de novembro de 2025 e GM/MS nº 8964, de 26 de novembro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.	11/12/2025	R\$ 985.910,70

Fonte: Contratos e TA's HIMABA - <https://saude.es.gov.br/himaba>



2.3- A Organização Social

Nome: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
CNPJ: 03.254.082/0001-99
Endereço: Av. Lino Jardim, 905, Vila Bastos, CEP 09041-031 Cidade: Santo André – SP. Telefone: (11) 4823-1800 page: www.institutoacqua.org.br
Representante Legal: SAMIR REZENDE SIVIEIRO – CPF 283.655.498-32 Responsável pelo Projeto e Diretor Presidente
E-mail: documentacao@institutoacqua.org.br

“O Instituto Acqua é uma Organização Social (OS) sem fins lucrativos com sede em Santo André, Região Metropolitana de São Paulo. Com 26 anos de história, atua na área de saúde pública e privada em todo o território nacional. A Gestão de Projetos é considerada um marco de excelência. Além de ter destaque na área da Saúde, abrange ações em Educação, Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Mobilidade Urbana, Cidadania, Cultura e Esportes”. (<https://institutoacqua.org.br/acqua-institucional/>, Acesso em: 23/03/2026).

Em 2021, a OS participou do Edital nº 001/2020 que teve por objetivo selecionar a melhor proposta técnica e financeira para fins de assinatura de Contrato de Gestão, cujo objeto consistirá no gerenciamento do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no qual apresentou um plano de trabalho que compreende os seguintes pontos:

1. O Instituto adotará como metodologia para efetivação do Plano Operativo etapas de execução, iniciando por um plano de ocupação, seguido da implantação e operacionalização dos serviços, monitoramento e avaliações dos resultados conforme o Contrato de Gestão.
2. Na etapa inicial contará com a atualização dos dados cadastrais, conforme preconizado pelo CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde: estruturação dos documentos formais para funcionamento e balanço patrimonial (equipamentos e mobiliários), recursos humanos, identificando o quadro existente e a necessidade imediata de contratação dos profissionais, conforme quadro de lotação proposto no projeto. As contratações serão realizadas por processo seletivo instituído, segundo Manual de Normas e Rotinas conforme previsto legalmente. Esta etapa compreende, ainda, a estruturação das responsabilidades técnicas das áreas Médicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, dentre outras, além da atualização e redesenho (se for



o caso) das condições organizacionais: Regulamento, Protocolos e Rotinas técnicas.

3. Na etapa de implantação dos serviços seguirá o Plano Operacional, inicialmente, a organização da Assistência de Médica, Enfermagem e Apoio Técnico, bem como a Estrutura Administrativa. Nesta etapa, será realizado de imediato, registro por intermédio de um diagnóstico situacional das condições dos espaços de trabalho, com avaliação das estruturas atuais com base na legislação vigente.
4. Por fim, como descreve o próprio Instituto ACQUA, para etapa concomitante, haverá a contratação dos profissionais necessários, através de processo seletivo, obrigatoriamente, para todas as categorias profissionais, conforme Regulamento de Contratação de Recursos Humanos. Os atuais profissionais integrantes das equipes, independente do vínculo, serão avaliados, considerando o perfil para o trabalho e o resultado apresentado à Secretaria de Estado da Saúde, inclusive com relação aos servidores efetivos que optarem por permanecer lotados na unidade hospitalar.

2.4- Direção e Conselhos do Instituto ACQUA

• Composição da Diretoria Executiva do ACQUA



Santo André
Avenida Lino Jardim, 905 - Vila Bastos - São Paulo - CEP: 09041-031
+55 (11) 4823-1800 / (11) 4825-2008

Ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Ref. Prestação de Contas Anual 2025

CERTIDÃO

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº03.254.082/0001-99 com sede na Avenida Lino Jardim, 905, Vila Bastos, Santo André, SP, CEP 09041-031, representado neste ato pelo diretor presidente Samir Rezende Siviero, brasileiro, casado, RG 22.204.819-0, CPF nº 283.655.498-32, no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2021, através do CNPJ nº 03.254.082/0019-18, certifica para os devidos fins que o órgão executivo da Instituição é composto por 02 (dois) membros, conforme descrito abaixo:

1-) Diretor Presidente: Samir Rezende Siviero CPF 283.655.498-32

Forma de Contratação CLT

Remuneração Ano Calendário 2025

MÊS/ANO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
SAMIR REZENDE SIVIERO	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.400,00	42.400,00

2-) Diretor Executiva: Paula Cristina de Assis Nascimento CPF 308.064.328-37

Forma de Contratação CLT

Remuneração Ano Calendário 2025

MÊS/ANO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	37.100,00	37.100,00

Atenciosamente,

**SAMIR REZENDE
SIVIERO:283655
49832**

Assinado de forma digital
por SAMIR REZENDE
SIVIERO:283655-49832
Dados: 2026.03.05
10:54:25 -03'00'

Santo André, 05 de março de 2026

Fonte: Relatório enviado pela OSS – Anexo III - E-Docs 2026-QJTXHR em 06/03/2026.



- **Composição do Conselho de Administração do ACQUA**

Em relatório enviado à SESA por meio do E-docs 2026-QJTXHR em 06 de março de 2026, identificado como *ANEXO II - Certidão composição Conselho - HIMABA ACQUA - 2025*, no qual o diretor presidente Samir Rezende Siviero, brasileiro, casado, RG 22.204.819-0, CPF no 283.655.498-32, declara para os devidos fins que os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Instituição NÃO recebem remuneração pela função consultiva junto a Instituição.

Ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Ref. Prestação de Contas Anual 2025

CERTIDÃO

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº03.254.082/0001-99 com sede na Avenida Lino Jardim, 905, Vila Bastos, Santo André, SP, CEP 09041-031, representado neste ato pelo diretor presidente Samir Rezende Siviero, brasileiro, casado, RG 22.204.819-0, CPF nº 283.655.498-32, no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2021, através do CNPJ nº 03.254.082/0019-18, declara para os devidos fins que os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Instituição **NÃO** recebem remuneração pela função consultiva junto a Instituição.

Conselho de Administração – Mandato 19/08/2025 a 18/08/2029

RAFAEL AGNELLO DOS SANTOS

CPF:284.927.158-63 - RG:28.239.361-4

CLÁUDIO DE REZENDE ARAÚJO

RG: 037947332009-9 – SSPMA / CPF: 098.790.483-34

IMACULADA APARECIDA MACHADO

CPF: 072.536.008-94 RG:18.390.884-3

EDILSON CORREA DE MEDEIROS JUNIOR

CPF: 493.517.373-49 / RG: 0064492-7 SSP/MÁ

VALDERI FERREIRA DA SILVA

CPF: 902.105.309-87 / RG: 3.208.893

SUPLENTE

ALETO JOSE DE SOUSA

CPF:053.236.528-37 - RG:13.449.863-x

MARIZA CARVALHAES LABRADA

CPF:046.822.418-18 / RG: 12.904.278-X

BRUNO BOCCHINI

RG: 45.186.608-3 SSP/SP CPF: 370.486.908.28

GABRIELLE MANSK KOCH

CPF 970.929.759-72 / RG 4.904.331-5

MARIANA ALBERTO DEBS

CPF:312.845.058-71 / RG: 35.285.070-x



CONSELHO FISCAL

ROSANA CARDOSO BARROZO

CPF:344.788.008-20 RG:44.110.302-9

ANGELITA ZUTIN MOREIRA

CPF: 259.949.588-16 RG: 26.784.929-1

DAVID CARTIANO DIAS

CPF: 217.406.688-20 RG: 40.632.219-3

SUPLENTE:

ANDREI DOS SANTOS BASTOS

CPF 312.590.508-74 RG 29.290.909-3

ARMANDO DE LIMA SOUZA

CPF: 368.909.538-78 / RG: 42.881.765-8

PAULO ROGERIO DE ASSIS

CPF: 256.281.818-03 RG:24.911.970-5

**SAMIR
REZENDE
SIVIERO:283
65549832**

Assinado de forma
digital por SAMIR
REZENDE
SIVIERO:28365549832
Dados: 2026.03.05
08:59:14 -03'00'

Santo André, 05 de março de 2026

Instituto ACQUA Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental
Samir Rezende Siviero

Fonte: Relatório enviado pela OSS – Anexo II - E-Docs 2026-QJTXHR em 06/03/2026.

2.5- Unidade Hospitalar

- **Endereço da Unidade Hospitalar:** Av. Min. Salgado Filho, 918 - Cristóvão Colombo, Bairro Soteco, Vila Velha ES, 29106- 345.
- **Perfil do Hospital HIMABA:**

“O HIMABA é um Hospital caracterizado como “porta aberta”, 100 % SUS, dispõe de atendimento 24 horas, 7 dias por semana, atende a demandas espontânea e referenciada nas especialidades de Pediatria Clínica e Cirúrgica, em Obstetrícia Risco Materno Habitual e Alto Risco Fetal, em Cardiopatia Congênita Pediátrica, presta assistência à Crianças e Mulheres vítimas de violência sexual para os casos de abortamento previstos em lei através do Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (SAVIVIS) priorizando Atenção Humanizada ao Abortamento. Também é referência para atendimento psiquiátrico em Saúde Mental, álcool e drogas para aqueles até 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Conta com Serviço de apoio diagnóstico-terapêutico SADT externo tais : Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Ecocardiografia fetal, Ecocardiografia Transtorácica Infantil, Eletro encefalograma com e sem sedação, Ultrassonografia Transfontanela, Ultrassonografia Doppler de fluxo obstétrico, Ultrassonografia de tireoide, Testes hormonais provocativos, Teste de provocação Oral (TPO) exames oftalmológicos de mapeamento de retina sem sedação, potencial de acuidade visual, tonometria sem sedação, exames otológicos de emissões fotoacústicas e focadas para triagem auditiva.

É também polo de aplicação da imunoglobulina Palivizumabe, anticorpo monoclonal específico contra o vírus sincicial respiratório (VSR), responsável pela maioria dos casos de infecções do trato respiratório inferior em bebês.

O seu ambulatório atende as especialidades de alergia e imunologia, anestesiologia, cardiologia, cirurgia pediátrica, cir. plástica, cir. torácica, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, genética, infectologia, nefrologia, neurologia, nutrologia, ortopedia Geral, ortopedia coluna, ortopedia joelho, ortopedia mão, ortopedia quadril, ortopedia pé torto, otorrinolaringologia,



pediatria, pneumologia, psiquiatria, oftalmologia, reumatologia, telemedicina.

A estrutura hospitalar dispõe de dois (02) centros cirúrgicos, um (01) pediátrico com três (03) salas e um (01) obstétrico com duas (02) salas. Uma (01) sala de recuperação pós-anestésica, uma (01) sala de pequena cirurgia no Pronto Socorro, dez (10) consultórios ambulatoriais e um (01) banco de leite. Conta também com um (01) Centro Cardiológico onde são realizados consultas e exames específicos, como ecocardiograma e ecocardiograma fetal. Possui um (01) Centro de Diagnósticos que presta serviços internos e externos aos usuários encaminhados pelo Núcleo Regional Ambulatorial (NRA/GRAE) para a realização de exames diagnósticos e terapêuticos, oferecendo exames de ultrassom simples e com doppler, raio x, endoscopia, colonoscopia, teste da orelhinha, teste hormonal e eletroencefalograma.

Fonte: 2025-7QL4CT - Relatório Técnico CMASS CMAEF - HIMABA.



3 - IDENTIFICAÇÃO E SISTEMÁTICA DA COMISSÃO (CMAEF)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-financeira – CMAEF tem suas competências atribuídas por intermédio da PORTARIA Nº 142-R, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, que diz:

Art.3º Compete à COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - CMAEF, dentre outras atribuições não previstas nesta portaria:

- I. Acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde estabelecidos no contrato e/ou convênio, por meio do monitoramento contínuo das atividades realizadas;*
- II. Acompanhar a execução orçamentária e financeira da unidade hospitalar relacionada ao contrato e/ou convênio, por meio da análise das demonstrações contábeis e dos documentos financeiros disponibilizados pela OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba;*
- III. Requerer a apresentação de relatório pertinente à execução do contrato e/ou convênio, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e informações da execução orçamentária- financeira, para cumprimento dos prazos estipulados nesta portaria, ou a qualquer momento;*
- IV. Avaliar os documentos e relatórios apresentados pela OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba;*
- V. Analisar o cumprimento das obrigações assumidas pela OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba, conforme instrumento firmado;*
- VI. Analisar o cumprimento das obrigações assumidas pela SESA, com foco na regularidade dos pagamentos realizados da OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba, e manifestar-se sobre a liberação dos repasses financeiros;*
- VII. Elaborar semestralmente relatório da execução orçamentária-financeira;*
- VIII. Elaborar anualmente relatório conclusivo da avaliação procedida, com manifestação sobre o desempenho da OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba, na consecução dos objetivos dos contratos e/ou convênios;*
- IX. Assessorar o Secretário de Estado da Saúde na avaliação da capacidade de gestão da OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba, com base no desempenho observado na consecução das metas e obrigações estabelecidas nos ajustes firmados, e na continuidade dos contratos e/ou convênios;*
- X. Propor o redimensionamento de metas, ações corretivas e/ou outras sugestões e recomendações decorrentes do monitoramento e da avaliação;*
- XI. Informar sobre descumprimentos de cláusulas contratos e/ou convênios, por meio de relatórios circunstanciados, que ensejem sanções ou aplicação de penalidades à OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba, indicando as medidas cabíveis;*
- XII. Realizar análise prévia, aprovação e acompanhamento da aquisição ou execução dos projetos especiais com recursos de investimento;*
- XIII. Comunicar imediatamente ao Secretário de Estado da Saúde, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens relacionados a OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba;*

XIV. Verificar e cobrar que as informações financeiras e contábeis sejam transmitidas na periodicidade estabelecida e nos campos corretos em plataforma eletrônica de prestação de contas;

XV. Acompanhar as movimentações e os saldos financeiros por meio da verificação mensal dos extratos bancários referentes a todas as contas bancárias com recursos dos contratos e/ou convênios;

XVI. Acompanhar os rendimentos das aplicações financeiras;

XVII. Analisar os documentos contábeis como balanço patrimonial, DRE, balancete de verificação devidamente conciliado, razão contábil, diário, bem como outros documentos relativos a OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba;

XVIII. Monitorar a adequação do saldo de provisionamento de verbas rescisórias e encargos trabalhistas com os valores necessários estimados em estudo elaborado pela Fundação na periodicidade estabelecida em contrato e /ou convênio;

XIX. Verificar a compatibilidade do valor financeiro apropriado pela Fundação iNOVA Capixaba, destinado à cobertura dos custos e despesas operacionais e à formação de reservas financeiras definidas no §1º do art. 27 da LC nº 924/2019, com o percentual e critérios estabelecidos no ajuste e na legislação vigente;

XX. Comunicar formalmente à OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba quando da verificação de inconformidades no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período em casos devidamente justificados, e realizar recomendações, independente da periodicidade dos relatórios;

XXI. Atuar nas demais atividades que sejam similares às atribuições de fiscal e gestor de contratos públicos, conforme o papel do membro da comissão, de acordo com a legislação em vigor. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Em adendo, informamos que a CMAEF é vinculada ao Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro da Rede Própria – NECORP, setor da Gerência de Contratualização da Rede Própria – GECORP, sob autoridade da Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde – SSEC.

Ainda, sobre a temática de monitoramento do Contrato pactuado entre esta SESA e a Organização Social, há firmamento na Cláusula Sexta - Do Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização Contrato de Gestão n.º 001/2021:

*[...] 6.1 - A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** será responsável pelo monitoramento, controle e avaliação dos serviços prestados e instituirá a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização para fiscalização dos Contratos de Gestão para tal fim, por meio de Portaria da Secretaria de Estado da Saúde, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato [...]. (Grifo nosso)*

Ademais, a Comissão tem égide na Portaria 560-S de 21 de novembro de 2019, que a institui para Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão e suas alterações, consolidando o disposto na Lei Complementar n.º 993 de 27 de dezembro de 2021, que preconiza no “Art. 11. O órgão da Administração Pública Estadual que firmar contrato com organização social deverá constituir unidade administrativa especializada no monitoramento, acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação do contrato de gestão”.

Informamos, que o monitoramento da execução contratual se dá por duas vias, a assistencial e a econômico-financeira. Destarte, a equipe econômico-financeira responsável por monitorar

o desempenho da OSS frente ao Hospital Himaba, é composta por 4 (quatro) membros, contadores, os quais citamos no quadro demonstrativo abaixo, juntamente com os demais membros da Comissão ao longo do ano de 2025.

MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DO HIMABA DURANTE O ANO DE 2025				
NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	INÍCIO	TÉRMINO
SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA	CONTADOR	4560655	11/11/2024	Presente
ZULENE SILVA ALVARENGA	CONTADORA	4921143	05/02/2025	Presente
ELIS ANGELA MARQUES AMANCIO VIEIRA	CONTADORA	3321282	14/08/2025	Presente
PATRÍCIO BAIONCO MINDELO BIAGUE	CONTADOR	4616391	01/12/2025	Presente
AMANDA AIRES RAMOS MOTA	ANALISTA DO EXECUTIVO	4073487	11/11/2024	19/01/2025
MARCIELE DE SOUZA NASCIMENTO	ANALISTA DO EXECUTIVO	3987191	11/11/2024	16/06/2025

Fonte: Processo 2021-9J0QZ

Cumprе destacar que, conforme demonstrado no quadro acima, três dos atuais membros da CMAEF/HIMABA foram designados no decorrer do ano de 2025, respectivamente nas datas de 05 de fevereiro, 14 de agosto e 01 de dezembro de 2025, circunstância que evidencia a recente recomposição da CMAEF/HIMABA e reforça a necessidade de se observar o período de adaptação e consolidação das atividades desenvolvidas pelos novos integrantes, especialmente no que se refere à análise dos processos em curso, à padronização de entendimentos e ao alinhamento às diretrizes institucionais vigentes.

Hodiernamente, o setor tem múltiplas tarefas de alta relevância, algumas delas serão explicadas de forma minuciosa no decorrer deste relatório, mas a priori cabe sintetizar o volume dessas tarefas executadas mensalmente/diariamente por esta CMAEF, como: **a)** realizar repasses mensais para custeio do Hospital; **b)** realizar repasse de pagamento do piso; **c)** fazer análise diária da prestação de contas enviada pelo Hospital, no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF; **d)** responder demandas de ouvidorias; **e)** responder a órgãos de Controle do Estado; **f)** fazer análise econômico-financeira dos processos de aquisição de equipamentos previstos em Projetos de Investimentos (P7).

Salientamos, que além das atividades supramencionadas, existem outras demandas acessórias, que também necessitam de atenção. Ainda, embora tenha sido sintetizado as tarefas, o teor dos assuntos são de extrema urgência e delicadeza, que oportunizam outras inúmeras tarefas, consequentemente desdobrando as demandas da Comissão.

3.1- Atividades da CMAEF no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro

Primordialmente, antes de adentrar no mérito, insta salientar, que cabe ao agente a quem são confiados recursos públicos, a responsabilidade de comprovar a aplicação/utilização dos referidos recursos. Por conseguinte, em caso de irregularidade na sua aplicação, bem como na sua utilização, independentemente da existência de dolo, má-fé, culpa, caberá aos gestores a responsabilidade pelo eventual ressarcimento desses recursos.

Art. 70 da Constituição Federal de 88. Parágrafo Único – Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Destacamos ainda o que dispõe as cláusulas e itens/subitens do instrumento contratual pertinentes ao assunto em comento:

[...]3.1.32 - Publicar no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 90(noventa) dias, contados da assinatura do Contrato de Gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observando-se o disposto no artigo 19º do Decreto nº 2484- R, de 09 de março de 2010 [...]. (grifo nosso).

[...]3.1.33 - Apresentar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato de Gestão, Manual de Recursos Humanos, observando-se o disposto no artigo 9º, inciso IX do Decreto nº 2484-R, de 09 de março de 2010 [...]. (grifo nosso).

[...]3.1.39 - Implantar metodologia padronizada de apuração de custos e prestação de contas nos moldes determinados pela Secretaria de Estado da Saúde, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima — Terceira - Das penalidades, do Presente Contrato [...]. (Grifo nosso).

[...]4.16.4 - As informações e documentos disponibilizados na plataforma eletrônica de prestação de contas para análise pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo são de responsabilidade da Organização Social, que responderá por quaisquer ocorrências quanto à apresentação de informações incorretas, na forma da Cláusula 13º - Das Penalidades do presente Contrato de Gestão e nos termos da legislação aplicável [...]. (Grifo nosso).

[...] 6.5 - Os serviços prestados pela CONTRATADA terão a parte contábil/financeira monitorada, controlada e avaliada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão[...]. (Grifo nosso).

[...]6.6 - A Prestação de Contas a ser apresentada pela CONTRATADA, mensalmente ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, far-se-á através de relatório pertinente à execução desse Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados de demonstrativos financeiros referentes aos gastos e receitas efetivamente realizados[...]. (Grifo nosso).

Vale ressaltar, ainda, as principais atividades desenvolvidas por esta Comissão de

monitoramento econômico-financeiro:

- Realizar visitas periódicas e regulares nas dependências da unidade hospitalar;
- Monitorar as contratações de serviços, obras, realização de compras e contratação de pessoal com o emprego de recursos do contrato de gestão, em relação a sua adequação aos Princípios da Administração Pública e à legislação pertinente;
- Monitorar o cumprimento das obrigações contratuais e os aspectos gerenciais do contrato de gestão;
- Analisar os documentos que compõem o processo de liberação dos repasses financeiros às Organizações Sociais (Portaria 049/2010 e Instrução Normativa AGE 001/2008):
Nota Fiscal, certidões de regularidade fiscal emitidas pela União Federal (Receita Federal e Dívida Ativa), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, CEF e INSS, bem como, comprovantes de pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, tributários incidentes sobre a prestação de serviço, comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e outras entidades e fundos FPAS e Relatório Analítico GPS;
- Comunicar formalmente as Organizações Sociais quando da verificação de inconformidades e realizar recomendações, independente da periodicidade dos relatórios;
- Analisar os pagamentos e demais movimentações financeiras transmitidas via sistema de prestação de contas, verificando se estão ocorrendo conforme determinado na Portaria 052-R. Se necessário, cadastrar no sistema de prestação de contas restrições às movimentações que deverão ser obrigatoriamente respondidas e regularizadas pela Organização Social;
- Analisar os documentos contábeis como balanço patrimonial, DRE, balancete de verificação devidamente conciliado, razão contábil, diário; bem como outros documentos referentes aos bens patrimoniais e aos recursos humanos, incluindo folha de pagamento e CAGED, conforme: Portaria SESA 052-R, Art 4º; Portaria SESA 066- R, Art. 8º; e sustentado pela NBC TG 07, ITG 2002 e CPC 26.
- Reanalisar, se necessário, as correções e justificativas lançadas no sistema de prestação de contas pela Organização Social para validação das movimentações financeiras até a avaliação em “sem restrição”, “erro formal” ou “danos ao erário”;
- Comunicar à chefia do Núcleo Especial Econômico-Financeiro das Organizações Sociais para notificar à entidade que não realizar as devidas correções às restrições cadastradas no sistema de prestação de contas até o 15º (décimo quinto) dia corrido do mês subsequente ao período avaliado;
- Elaboração de relatórios semestrais e anuais e outras atividades correlatas.

Importante destacar, também, que a Portaria 066-R, publicada em 01 de dezembro de 2017, determina que as “Organizações Sociais que mantêm contrato de gestão com o Estado do Espírito Santo ou que venham a gerir Unidades de Saúde, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação da portaria ou da assinatura dos novos contratos de gestão, que implantem plataforma eletrônica com o objetivo de sistematizar os procedimentos de prestação de contas para aprimoramento do processo de controle, trazendo agilidade e efetividade ao acompanhamento, monitoramento e fiscalização das atividades desenvolvidas no âmbito das unidades hospitalares”, consolidada, Portaria 052-R, publicada em 01 de agosto de 2018.

Por isso, desde março de 2018, os dados econômicos, financeiros e contábeis para a prestação de contas, passaram a ser transmitidos à Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Sistema de Prestação de Contas, conforme estabelecido por Portaria. Assim, as transmissões das movimentações financeiras passaram a ser aferidas diariamente, adotando a metodologia “D+1” (transmissão após um dia útil), intensificando a análise da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização.

Ademais, toda documentação transmitida via plataforma eletrônica pela Organização Social, deverá conter assinatura digital dos responsáveis pela prestação de contas, seja pelo Diretor ou Superintendente, e/ou Contador ativo no Conselho Regional de Contabilidade. Sendo que, a partir dos dados transmitidos/lançados no SIPEF, a CMAEF realiza análise das ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar, e caso necessário, aplica as devidas restrições que deverão ser obrigatoriamente respondidas e regularizadas pela OS, em campo próprio, na plataforma eletrônica, até o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, conforme instrui Portaria 052-R.

Ainda, dispõe o Art.º6 da Portaria 052-R, que após segunda restrição no sistema, a Organização Social terá que enviar ofício com esclarecimentos e justificativas necessárias para elucidar os questionamentos feitos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, para correção no sistema de prestação de contas. A partir disso, será autorizada a referida correção e será concedido o lançamento da tréplica, no qual as mesmas poderão ser classificadas como “sem erro”, “erro formal” ou “danos ao erário”, onde havendo restrições será garantido direito de ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias. Acrescentando, caso a Organização Social não realize o encontro de contas conforme estabelecido, especialmente dentro do prazo, a mesma estará sujeita à aplicação das penalidades previstas no Contrato de Gestão.

Destarte, a SESA estabeleceu às Organizações Sociais referente aos contratos de serviços contínuos, a obrigatoriedade de: **a) envio nas transmissões realizadas via sistema de prestação de contas; b) documentos que comprovem a observância das regras previamente fixadas em regulamento próprio de compras; c) orçamentos utilizados para a composição dos preços, quando do processo de contratação; d) justificativa de que a**

manutenção da atual contratação, mostra-se a melhor opção, assim como, demonstrativo de que os valores atualmente praticados estejam dentro do valor de mercado, conforme Artigo 11º - Portaria 052-R.

4- REPASSES FINANCEIROS, PARCELAS CONTRATADAS, RETENÇÕES, RENDIMENTOS AUFERIDOS, TARIFAS BANCÁRIAS, GLOSAS E JUROS PAGOS

4.1- Repasses Financeiros e Parcelas Contratadas

Nesse tópico serão apresentados os repasses financeiros efetuados ao HIMABA, os valores de parcela mensal contratada, os rendimentos auferidos em aplicações financeiras, as tarifas bancárias cobradas e as glosas e retenções feitas para provisionamento de desmobilização e possíveis ações trabalhistas.

4.1.1 - Repasses Financeiros

As organizações sociais formam uma categoria de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que celebram contratos de prestação de serviços com entes públicos, incluindo os serviços relativos à saúde, cujo modelo econômico adotado possui estratégias voltadas para o mercado. A gestão de serviços públicos de saúde por meio delas é uma forma de otimização com foco em melhor atender a população.

Para tanto, o órgão repassador firma “Contrato de Gestão” onde estão definidas as finalidades na aplicação dos recursos e as demais condições relativas aos repasses dos recursos, bem como da sua prestação de contas. Cabe pontuar que, dentre as obrigações impostas à Organização Social, está o dever de organizar, administrar, gerenciar e de realizar o pagamento a todos os fornecedores:

[...]3.1.1- Assegurar a organização, administração e gerenciamento do Hospital objeto do presente contrato, através do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e manutenção física da referida unidade hospitalar e de seus equipamentos, além do provimento de insumos (materiais) e medicamentos necessários à garantia do pleno funcionamento do hospital. [...]

[...]3.1.43 - Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os fornecedores, inclusive referente ao fornecimento de água, luz, telefone e internet [...].

Registre-se que as condições da CONTRATANTE para efetuar o repasse à CONTRATADA são:

[...]9.1.2 - As parcelas mensais serão pagas no dia 10 (dez) de cada mês. Caso a data estabelecida anteriormente coincida com sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, as execuções dos pagamentos serão antecipadas no dia útil imediatamente anterior em relação ao dia definido[...].

[...]9.2 - A CONTRATANTE exigirá, para liberação das parcelas à CONTRATADA, a partir do segundo mês e assim devidas sucessivamente, comprovantes de recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e tributários incidentes sobre o serviço, ficando a liberação do pagamento condicionada à efetiva quitação dos encargos[...].

9.2.1 - Na oportunidade da liberação das parcelas, serão exigidas, ainda, as certidões de regularidade fiscal da CONTRATADA emitidas pela União Federal (Receita Federal e Dívida Ativa), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e INSS, bem como comprovantes de pagamento dos encargos sociais, trabalhistas e tributários incidentes sobre a prestação de serviço, além de relatórios das obrigações previdenciárias, declaração de imunidade e isenção tributária, bem como o cumprimento integral das exigências contidas na Instrução Normativa Nº 42/2017, do Tribunal de Contas do Estado.

Em resumo, tal ajuste destina-se a transferir a gestão de atividade, órgão ou entidade pública para a iniciativa privada; porém apenas para entidades que possuam capacitação comprovada pela Administração Pública, com diretrizes que evidenciem ênfase no atendimento do cidadão-cliente, nos resultados qualitativos e quantitativos, nos prazos pactuados e no controle social das atividades desenvolvidas e sejam ainda reconhecidos e qualificados nos termos da Lei específica.

Nesses contratos, as partes têm fins existenciais comuns, não havendo previsão de ganho econômico para nenhuma de ambas, e permite a definição e a adoção de estratégias de ação que se mostrem necessárias para oferecer melhores condições para o atingimento dos objetivos e metas acordados. Além disso, o acompanhamento do desempenho institucional pelo contrato de gestão permite que se definam os objetivos e metas pactuados.

Segue, tabela com as datas e os valores repassados à OSS em 2025:

 REPASSES FINANCEIROS E RETENÇÕES							
ANO / 2025	TERMO ADITIVO	NOTA FISCAL	VALOR PARCELA	ORDEM BANCÁRIA	FONTE	DATA	VALOR OB
JANEIRO	58º	NF86	R\$ 13.246.324,22	2025OB01863	ESTADUAL	17/01/2025	R\$ 11.955.589,78
	62º		R\$ 436.611,87	2025OB00257	FEDERAL	14/01/2025	R\$ 416.611,87
					SERVIDORES CEDIDOS		R\$ 899.622,22
					13ª PARCELA AJUSTE POR DESCUMPRIMENTO DE METAS		R\$ 391.112,22
			R\$ 13.682.936,09				R\$ 13.662.936,09
FEVEREIRO	58º	NF 90	R\$ 13.246.324,22	2025OB05780	ESTADUAL	12/02/2025	R\$ 11.258.647,99
	63º	NF 91	R\$ 436.611,87				
	64º	NF 89	R\$ 895.773,82	2025OB05781	FEDERAL	12/02/2025	R\$ 893.183,24
	66º	NF 92	R\$ 980.428,91	2025OB05703	FEDERAL - PISO DE ENFERMAGEM	11/02/2025	R\$ 980.428,91
				2025OB05681	DESMOBILIZAÇÃO	11/02/2025	R\$ 1.119.433,13
					SERVIDORES CEDIDOS		R\$ 896.333,33
					14ª PARCELA DESCUMPRIMENTO DE META		R\$ 391.112,22
			R\$ 15.559.138,82				R\$ 15.539.138,82
MARÇO	58º	NF 93	R\$ 13.246.324,22	2025OB10843	ESTADUAL	13/03/2025	R\$ 11.083.556,40
	67º		R\$ 436.611,87	2025OB10664	FEDERAL	12/03/2025	R\$ 893.183,24
	68º	NF 94	R\$ 541.807,72	2025OB12271	FEDERAL - PISO DE ENFERMAGEM	20/03/2025	R\$ 541.807,72
				2025OB10677	DESMOBILIZAÇÃO	12/03/2025	R\$ 174.864,28
					SERVIDORES CEDIDOS		R\$ 896.333,33
					2/5 PARCELA RECOMPOSIÇÃO DE SALDO		R\$ 223.886,62
					15ª PARCELA DESCUMPRIMENTO DE META		R\$ 391.112,22
			R\$ 14.224.743,81				R\$ 14.204.743,81
ABRIL	45º	NF86, NF90 e NF93	R\$ 108.408,00	2025OB14458	ESTADUAL	02/04/2025	R\$ 1.608.719,08
	58º	NF 95	R\$ 13.246.324,22	2025OB16497	ESTADUAL	15/04/2025	R\$ 13.807.232,50
	69º		R\$ 4.132.930,90	2025OB15363	FEDERAL - SAUDE MENTAL*	09/04/2025	R\$ 108.408,00
	70º	NF 96	R\$ 490.899,00	2025OB15360	FEDERAL	09/04/2025	R\$ 476.571,37
					FEDERAL - PISO DE ENFERMAGEM		R\$ 490.899,00
					3/5 PARCELA RECOMPOSIÇÃO DE SALDO		R\$ 223.886,62
					SERVIDORES CEDIDOS		R\$ 871.733,33
					16ª PARCELA DESCUMPRIMENTO DE META		R\$ 391.112,22
			R\$ 17.978.562,12				R\$ 17.978.562,12
MAIO	58º	NF 97	R\$ 13.246.324,22	2025OB21398	ESTADUAL	21/05/2025	R\$ 15.417.547,69
	69º		R\$ 4.132.930,90	2025OB20304	FEDERAL	12/05/2025	R\$ 476.571,37
	71º	NF 98	R\$ 507.829,42	2025OB21710	FEDERAL - PISO DE ENFERMAGEM	16/05/2025	R\$ 507.829,42
				2025OB19686	DESMOBILIZAÇÃO	07/05/2025	R\$ 15.803,88
				2025OB19748	4/5 PARCELA RECOMPOSIÇÃO DE SALDO	07/05/2025	R\$ 223.886,63
					SERVIDORES CEDIDOS		R\$ 854.333,33
					17ª PARCELA DESCUMPRIMENTO DE META		R\$ 391.112,22
			R\$ 17.887.084,54				R\$ 17.887.084,54
JUNHO	72º	NF 99	R\$ 17.379.255,12	2025OB28305	ESTADUAL	25/06/2025	R\$ 15.417.351,55
	73º			2025OB27704	FEDERAL	18/06/2025	R\$ 476.571,37
		NF 101	R\$ 485.669,46	2025OB27704	FEDERAL - PISO DE ENFERMAGEM	18/06/2025	R\$ 485.669,46
				2025OB25551	5/5 PARCELA RECOMPOSIÇÃO DE SALDO	09/06/2025	R\$ 223.886,65
					SERVIDOR CEDIDO		R\$ 870.333,33
					18ª PARCELA DESCUMPRIMENTO DE META		R\$ 391.112,22
			R\$ 17.864.924,58				R\$ 17.864.924,58
JULHO	72º	NF 102	R\$ 17.379.255,12	2025OB31595	ESTADUAL	14/07/2025	R\$ 14.921.542,90
		NF 103		2025OB31001	FEDERAL	10/07/2025	R\$ 1.200.000,00
	74º		R\$ 472.978,70	2025OB32869	FEDERAL - PISO DE ENFERMAGEM	18/07/2025	R\$ 472.978,70
					SERVIDOR CEDIDO		R\$ 866.600,00
					19ª PARCELA DESCUMPRIMENTO DE META		R\$ 391.112,22
			R\$ 17.852.233,82				R\$ 17.852.233,82
AGOSTO	72º	NF 104	R\$ 17.379.255,12	2025OB39650	ESTADUAL	22/08/2025	R\$ 14.090.938,51
				2025OB36797	FEDERAL	11/08/2025	R\$ 1.923.428,63
	75º	NF 105	R\$ 468.746,22	2025OB39193	FEDERAL - PISO DE ENFERMAGEM	21/08/2025	R\$ 468.746,22
				2025OB37138	DESMOBILIZAÇÃO	11/08/2025	R\$ 119.442,43
					SERVIDOR CEDIDO		R\$ 854.333,33
					20ª PARCELA DESCUMPRIMENTO DE META		R\$ 391.112,22
			R\$ 17.848.001,34				R\$ 17.848.001,34
SETEMBRO	76º	NF 106	R\$ 17.379.255,12	2025OB44492	ESTADUAL	22/09/2025	R\$ 14.149.428,09
		NF 107		2025OB42107	FEDERAL	10/09/2025	R\$ 2.000.500,00
	77º		R\$ 479.327,42	2025OB45353	FEDERAL - PISO DE ENFERMAGEM	26/09/2025	R\$ 479.327,42
					SERVIDOR CEDIDO		R\$ 838.214,81
					21ª PARCELA DESCUMPRIMENTO DE META		R\$ 391.112,22
			R\$ 17.858.582,54				R\$ 17.858.582,54
OUTUBRO	78º	NF 109	R\$ 17.379.255,12	2025OB49354	ESTADUAL	21/10/2025	R\$ 13.973.832,96
				2025OB47256	FEDERAL	10/10/2025	R\$ 2.000.500,00
	79º	NF 110	R\$ 470.862,46	2025OB49658	FEDERAL - PISO DE ENFERMAGEM	23/10/2025	R\$ 470.862,46
					DESMOBILIZAÇÃO	13/10/2025	R\$ 184.601,05
					SERVIDOR CEDIDO		R\$ 829.208,89
					22ª PARCELA DESCUMPRIMENTO DE META		R\$ 391.112,22
			R\$ 17.850.117,58				R\$ 17.850.117,58
NOVEMBRO	80º	NF 112	R\$ 2.396.582,28	2025OB52450	FEDERAL - PISO DA ENFERMAGEM	11/11/2025	R\$ 2.396.582,28
	81º	NF 111	R\$ 17.379.255,12	2025OB53726	ESTADUAL	17/11/2025	R\$ 13.999.883,85
	82º	NF 113	R\$ 180.000,00	2025OB52429	FEDERAL	11/11/2025	R\$ 2.180.500,00
	83º	NF114	R\$ 480.385,04	2025OB55977	FEDERAL - PISO DE ENFERMAGEM	28/11/2025	R\$ 480.385,04
				2025OB53748	DESMOBILIZAÇÃO	17/11/2025	R\$ 172.425,72
					SERVIDOR CEDIDO		R\$ 815.333,33
					23ª PARCELA DESCUMPRIMENTO DE META		R\$ 391.112,22
			R\$ 20.436.222,44				R\$ 20.436.222,44
DEZEMBRO	84º	NF 115	R\$ 17.379.255,12	2025OB58843	ESTADUAL	15/12/2025	R\$ 12.163.878,45
				2025OB57812	FEDERAL	10/12/2025	R\$ 4.001.000,00
	85º	NF 116	R\$ 985.910,70	2025OB59926	FEDERAL - PISO DE ENFERMAGEM		R\$ 985.910,70
					SERVIDOR CEDIDO		R\$ 813.922,22
				2025OB57910	DESMOBILIZAÇÃO	10/12/2025	R\$ 9.342,23
					24ª PARCELA DESCUMPRIMENTO DE META		R\$ 391.112,22
			R\$ 18.365.165,82				R\$ 18.365.165,82
TOTAIS			R\$ 207.407.713,50				R\$ 207.347.713,50

VALORES TOTAIS DE REPASSES + RETENÇÕES x CONTRATUALIZADOS	
Valor total líquido REPASSE ESTADUAL	R\$ 163.848.149,75
Valor total líquido REPASSE FEDERAL	R\$ 16.758.621,09
Valor total líquido REPASSE FEDERAL - PISO DE ENFERMAGEM	R\$ 8.761.427,33
Valor total líquido REPASSE FEDERAL - SAÚDE MENTAL (VALOR INTEGRAL JAN A MAR/2025)	R\$ 108.408,00
Valor total líquido REPASSE FEDERAL - BANCO DE LEITE	R\$ 180.000,00
Valor total líquido RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 1.795.912,72
Valor Total líquido SERVIDOR CEDIDO	R\$ 10.306.301,45
Valor Total líquido DESCONTO DESCUMPRIMENTO DE META	R\$ 4.693.346,64
Valor total líquido RECOMPOSIÇÃO DE SALDO DA CONTA DE DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 895.546,52
Valor total de REPASSE	R\$ 207.347.713,50
Valor total CONTRATUALIZADO	R\$ 207.407.713,50
Valor total de REPASSE - Valor total CONTRATUALIZADO	-R\$ 60.000,00
VALORES REPASSADOS QUE NÃO IMPACTARAM FINANEIRAMENTE NO REPASSE	
REPASSE EXTRA-ORÇAMENTÁRIO (2025OB09024) ADIANTAMENTO	R\$ 895.546,52
REPASSE EXTRA-ORÇAMENTÁRIO (2025OB54943) 1ª PARCELA DO 13º	R\$ 1.542.042,38
REPASSE EXTRA-ORÇAMENTÁRIO (2025OB58841) 2ª PARCELA DO 13º	R\$ 1.542.042,38

Fonte: Processo de Repasse – 2021-2362G e TA's – Elaboração CMAEF

4.1.2 – Parcelas Contratadas

Cumpra destacar que o montante de parcelas contratadas referente ao Contrato de Gestão 001/2021, no ano de 2025 foi de: **R\$ 207.407.713,50 (duzentos e sete milhões e quatrocentos e sete mil e setecentos e treze reais e cinquenta centavos)**; importante informar que este valor contempla as parcelas pós-fixadas previstas nos TA's ao longo do ano, bem como, os valores referentes às glosas, parcelamentos, complemento do piso de enfermagem, acordo coletivo trabalhista, retenções, multas e provisionamento para a conta de desmobilização.

PARCELAS CONTRATADAS			
MÊS REFERÊNCIA	TERMO ADITIVO	RECURSO	VALOR
JANEIRO 2025	TA 45º	Serviço de Saúde Mental	R\$ 36.136,00
	TA 58º	Manutenção de metas	R\$ 13.246.324,22
	TA 62º	Oferta do serviço de oftalmopediatria	R\$ 436.611,87
	TA 64º	Acrescer ao Recurso de Custeio-ACT	R\$ 895.773,82
	TA 66º	Piso Salarial da Enfermagem	R\$ 980.428,91
FEVEREIRO 2025	TA 45º	Serviço de Saúde Mental	R\$ 36.136,00
	TA 58º	Manutenção de metas	R\$ 13.246.324,22
	TA 63º	Oferta do serviço de oftalmopediatria	R\$ 436.611,87
	TA 68º	Piso Salarial da Enfermagem	R\$ 541.807,72
MARÇO 2025	TA 45º	Serviço de Saúde Mental	R\$ 36.136,00
	TA 58º	Manutenção de metas	R\$ 13.246.324,22
	TA 67º	Oferta do serviço de oftalmopediatria	R\$ 436.611,87
	TA 70º	Piso Salarial da Enfermagem	R\$ 490.899,00
ABRIL 2025	TA 58º	Manutenção de metas	R\$ 13.246.324,22
	TA 69º	Manutenção de metas	R\$ 4.132.930,90
	TA 71º	Piso Salarial da Enfermagem	R\$ 507.829,42
	TA 58º	Manutenção de metas	R\$ 13.246.324,22
MAIO 2025	TA 69º	Manutenção de metas	R\$ 4.132.930,90
	TA 73º	Piso Salarial da Enfermagem	R\$ 485.669,46
	TA 72º	Manutenção de metas	R\$ 17.379.255,12
JUNHO 2025	TA 74º	Piso Salarial da Enfermagem	R\$ 472.978,70
	TA 72º	Manutenção de metas	R\$ 17.379.255,12
JULHO 2025	TA 75º	Piso Salarial da Enfermagem	R\$ 468.746,22
	TA 72º	Manutenção de metas	R\$ 17.379.255,12
AGOSTO 2025	TA 77º	Piso Salarial da Enfermagem	R\$ 479.327,42
	TA 76º	Manutenção de metas	R\$ 17.379.255,12
SETEMBRO 2025	TA 79º	Piso Salarial da Enfermagem	R\$ 470.862,46
	TA 78º	Manutenção de metas	R\$ 17.379.255,12
OUTUBRO 2025	TA 83º	Piso Salarial da Enfermagem	R\$ 480.385,04
	TA 80º	Piso Salarial da Enfermagem (Revisão de repasses maio a Deze	R\$ 2.396.582,28
NOVEMBRO 2025	TA 81º	Manutenção de metas	R\$ 17.379.255,12
	TA 82º	Banco de Leite	R\$ 180.000,00
	TA 85º	Piso Salarial da Enfermagem	R\$ 478.268,80
	TA 84º	Manutenção de metas	R\$ 17.379.255,12
DEZEMBRO DE 2025	TA 85º	Piso Salarial da Enfermagem	R\$ 507.641,90
TOTAL CONTRATADO NO ANO DE 2025			R\$ 207.407.713,50

Fonte: Processo de Repasse – 2021-2362G e TA's

Importante destacar que, o valor global contratualizado para o repasse destinado à OFTALMOPEDIATRIA contempla as parcelas dos recursos Pós-fixados, os quais, não tiveram repasses efetuados até o final do ano de 2025, justificando a diferença no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), quando comparados os totais constantes nas tabelas *Parcelas Contratadas x*

Portanto, a SESA efetuou, ao longo do ano de 2025, o montante de repasses conforme segue:

REPASSE ESTADUAL: R\$ 164.743.696,27 (cento e sessenta e quatro milhões e setecentos e quarenta e três mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos);

Obs.: O montante informado no REPASSE ESTADUAL, contempla o valor destinado a Recomposição de Saldo da Conta de Desmobilização.

REPASSE FEDERAL: R\$ 16.758.621,09 (dezesseis milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e um reais e nove centavos);

REPASSE FEDERAL – PISO DE ENFERMAGEM: R\$ 8.761.427,33 (oito milhões e setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos);

REPASSE FEDERAL - SAÚDE MENTAL (VALOR INTEGRAL JAN A MAR/2025): R\$ 108.408,00 (cento e oito mil e quatrocentos e oito reais)

REPASSE FEDERAL - BANCO DE LEITE: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

RETENÇÕES PARA DESMOBILIZAÇÃO E DESCONTOS SERVIDORES CEDIDOS E DESCUMPRIMENTO DE META:

PROVISIONAMENTO PARA DESMOBILIZAÇÃO: R\$ 1.795.912,72 (um milhão e setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e doze reais e setenta e dois centavos), conforme Cláusula Terceira, Item 3.1.10.1;

SERVIDORES EFETIVOS CEDIDOS: R\$ 10.306.301,45 (dez milhões e trezentos e seis mil e trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos) - Trata-se dos efetivos que estão lotados ao HIMABA, devendo os valores relativos aos custos serem compensados (descontados) das parcelas do repasse, nos termos da Cláusula Quarta, Item 4.9;

AJUSTE A MENOR POR DESCUMPRIMENTO DE METAS: R\$4.693.346,64 (quatro milhões e seiscentos e noventa e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Conforme peça #4194 do processo 2021-2362G;

Destacamos que os valores informados dos Repasses de Recursos ESTADUAL e FEDERAL, contemplam as transferências destinadas ao Custeio de: Oftalmopediatria, Saúde Mental, Banco de Leite, Recursos para reembolso de valores referentes Acordos Coletivos de Trabalho e repasse para complemento do Piso Nacional da Enfermagem. Todos devidamente previstos nos Termos Aditivos ao CG 001/2021. A tabela a seguir apresenta o demonstrativo desses valores:

 DEMONSTRATIVO DOS VALORES	
NATUREZA DO REPASSE	VALOR
OFTALMOPEDIATRIA	1.249.835,61
SAÚDE MENTAL	108.408,00
BANCO DE LEITE	180.000,00
VALORES REFERENTES ACT	895.773,82
PISO DA ENFERMAGEM	8.761.427,33

Fonte: Processo Repasse – 2021-2362G e TA's – Elaboração CMAEF

4.1.3 - Retenções

Conforme consolidado nas normas tributárias vigentes, os pagamentos de salários, os rendimentos, os serviços profissionais e outras remunerações deverão sofrer retenções obrigatórias movidas por força de Lei ou Regulamento Próprio. Sendo assim, passamos a demonstrar as aplicações dessas retenções obrigatórias, sendo por força das cláusulas acessórias ao Contrato de Gestão 001/2021 ou por normativo legal.

4.1.4 - Desmobilização

A SESA efetuou no Exercício de 2025, retenções para provisionamento de desmobilização no montante de R\$ 1.795.912,72 (um milhão e setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e doze reais e setenta e dois centavos). As retenções estão previstas na cláusula terceira, das obrigações e responsabilidades da contratada, nos itens 3.1.10.1, do CG, que dizem:

3.1.10 - Responsabilizar-se pela contratação de pessoal necessário para a execução das atividades previstas no período de vigência deste Contrato de Gestão, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença, ressalvados os recursos humanos a serem disponibilizados pela SESA, nos termos da Cláusula Quarta.

3.1.10.1 – A Contratante efetuará por ocasião dos pagamentos mensais a retenção de valores para formar reserva para assegurar o pagamento de férias e seu terço constitucional, 13º (décimo terceiro) salário, verbas rescisórias (Aviso Prévio, Multa FGTS 40% e demais verbas rescisórias) e seus respectivos encargos.

3.1.10.2 - Os valores serão informados pela CONTRATADA, com base na folha de pagamento mensal e depositados na conta vinculada de titularidade e movimentação exclusiva da SESA, bloqueada para movimentação que não sejam inerentes às obrigações trabalhistas elencadas no item 3.1.10.1.

Todos os ofícios da OSS acerca dos valores a serem retidos pela SESA se encontram entranhados ao Processo de Pagamento no E-Docs 2021-2362G, para consulta, bem como os estudos sobre a suficiência dos saldos de desmobilização. Importante ressaltar que os valores são, exclusivamente, compilados e informados pela OSS, sendo a suficiência do saldo para pagamento de veracidade ideológica presumida.

Ao longo do ano de 2025, ocorreram movimentações financeiras com transferências extraorçamentárias de recursos a partir da Conta Vinculada para conta de Custeio para

Pagamento dos valores referente ao 13º Salário.

Ao final do ano de 2025, o valor que constava na conta de Desmobilização saldo no montante de: R\$ 1.720.752,07 (um milhão e setecentos e vinte mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), conforme DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO abaixo:

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO

BANESTES S/A

AFRR15 - DEMONSTRATIVO/EVOLUCAO DE APLICACAO POR CONTA

CDB NORMAL/CORRENTE

EMISSAO:05/01/2026 10:04:03 PAG.: 1

REFERENCIA : 01/12/2025 A 31/12/2025

CLIENTE..... FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

CPF/CNPJ..... 06893466000140

C.CORRENTE/AGN.: 33.353.889 / 0675

DATA	RENDIMENTO	SALDO ABERTURA	APLICACAO	RESGATE LIQUIDO	IMPOSTO RETIDO	SALDO FECHAMENTO	SALDO PREVISTO
28/11/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.777,62	3.000.777,62
01/12/2025	1.654,37	3.002.431,99	0,00	0,00	0,00	3.002.431,99	3.002.431,99
02/12/2025	1.655,26	3.004.087,25	0,00	0,00	0,00	3.004.087,25	3.004.087,25
03/12/2025	1.656,18	3.005.743,43	0,00	0,00	0,00	3.005.743,43	3.005.743,43
04/12/2025	1.657,12	3.007.400,55	0,00	0,00	0,00	3.007.400,55	3.007.400,55
05/12/2025	1.658,00	3.009.058,55	0,00	0,00	0,00	3.009.058,55	3.009.058,55
08/12/2025	1.658,93	3.010.717,48	0,00	0,00	0,00	3.010.717,48	3.010.717,48
09/12/2025	1.659,81	3.012.377,29	0,00	0,00	0,00	3.012.377,29	3.012.377,29
10/12/2025	1.660,78	3.014.038,07	9.342,23	0,00	0,00	3.023.380,30	3.023.380,30
11/12/2025	1.666,80	3.025.047,10	0,00	0,00	0,00	3.025.047,10	3.025.047,10
12/12/2025	1.667,75	3.026.714,85	223.886,62	0,00	0,00	3.250.601,47	3.250.601,47
15/12/2025	1.792,07	3.252.393,54	0,00	1.542.042,38	0,00	1.710.351,16	1.710.351,16
16/12/2025	942,91	1.711.294,07	0,00	0,00	0,00	1.711.294,07	1.711.294,07
17/12/2025	943,48	1.712.237,55	0,00	0,00	0,00	1.712.237,55	1.712.237,55
18/12/2025	943,97	1.713.181,52	0,00	0,00	0,00	1.713.181,52	1.713.181,52
19/12/2025	944,49	1.714.126,01	0,00	0,00	0,00	1.714.126,01	1.714.126,01
22/12/2025	945,03	1.715.071,04	0,00	0,00	0,00	1.715.071,04	1.715.071,04
23/12/2025	945,51	1.716.016,55	0,00	0,00	0,00	1.716.016,55	1.716.016,55
24/12/2025	946,07	1.716.962,62	0,00	0,00	0,00	1.716.962,62	1.716.962,62
26/12/2025	946,58	1.717.909,20	0,00	0,00	0,00	1.717.909,20	1.717.909,20
29/12/2025	947,10	1.718.856,30	0,00	0,00	0,00	1.718.856,30	1.718.856,30
30/12/2025	947,63	1.719.803,93	0,00	0,00	0,00	1.719.803,93	1.719.803,93
31/12/2025	948,14	1.720.752,07	0,00	0,00	0,00	1.720.752,07	1.720.752,07

RESUMO DA CONTA 33.353.889

SALDO MES ANTERIOR

APLICADO NO MES

RESGATADO NO MES

IOF RETIDO NO MES

IR RETIDO NO MES

RENDIMENTO NO MES

SALDO BRUTO (ATUAL)

SALDO LIQUIDO (PREVISTO)

3.000.777,62

233.228,85

1.542.042,38

0,00

0,00

28.787,98

1.720.752,07

1.720.752,07

2026-WWC30M - E-DOCS - CDB

Fonte: Extrato FES

4.1.5 - Imposto de Renda da Fonte

Haja vista a edição do Decreto n.º 5460-R em 28 de julho de 2023, no qual “dispõe sobre a retenção do Imposto de Renda na fonte nos pagamentos efetuados por Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Estado do Espírito Santo a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e prestação de serviços e dá outras providências”, conforme orientação à peça #3058 – Processo 2021-2362G, em circular da SEFAZ.

Todavia, ao abordar sobre as condições das pessoas jurídicas imunes e isentas de retenção do IRRF, excetuam-se da obrigação de que trata o art. 1º, as hipóteses elencadas no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1234, destacadas no inciso III e IV, conforme segue abaixo:

Art. 4º Não serão retidos os valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa, nos pagamentos efetuados a:

III - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

IV - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997. (grifo nosso).

Para esta hipótese de não retenção, a condição pode ser comprovada com a apresentação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), expedido pelos Ministérios das respectivas áreas de atuação da entidade, na forma estabelecida pelo Decreto nº 8.242/2014.

Assim, o Acqua tem consolidado o seu direito de Imunidade Tributária, com égide na Portaria n.º 834, de 17 de novembro de 2022, que “deferir a Concessão do CEBAS do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, com sede em Santo André (SP)”.

4.1.6 - Demandas Judiciais

Os valores provisionados para Contingências Judiciais Trabalhistas demonstrados no Balanço Patrimonial 2025, com ênfase no Relatório da Auditoria, *Nota 4.11 Contingências (Nota 17)*, demonstra o montante acumulado de R\$ 589.963,23 (quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). A Nota destaca ainda, que em comparação com o ano de 2024, houve uma redução de 46,26% nas provisões para contingências, uma vez que o valor apresentado naquele ano constava de R\$ 1.097.770,21 (um milhão e noventa e sete mil e setecentos e setenta reais e vinte e um centavos), atribuindo a redução a fatores tais como:

- Encerramento favorável de ações trabalhistas com valores menores que os provisionados;
- Acordos judiciais realizados com descontos significativos;
- Reclassificação de ações de "perda provável" para "perda possível" após análise jurídica;
- Reversão de provisões por prescrição de ações ou sentença favorável.

4.11 Contingências (Nota 17)

As provisões para contingências são reconhecidas quando o Instituto possui obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, sendo provável a saída de recursos para liquidação e o valor pode ser estimado com segurança. As contingências seguem os critérios estabelecidos pela NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Critérios de Classificação e Reconhecimento:

- Perda Provável: reconhecida contabilmente como provisão;
- Perda Possível: divulgada em nota explicativa, sem constituição de provisão;
- Perda Remota: não requer divulgação nem provisão.

NATUREZA	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Contingências Trabalhistas	385.960,00	720.850,00
Contingências Cíveis	154.003,23	288.920,21
Outras Contingências	50.000,00	78.000,00
TOTAL	589.963,23	1.097.770,21

A redução de 46,26% nas provisões para contingências (de R\$ 1.097.770,21 para R\$ 589.963,23) decorre principalmente de:

- Encerramento favorável de ações trabalhistas com valores menores que os provisionados;
- Acordos judiciais realizados com descontos significativos;
- Reclassificação de ações de "perda provável" para "perda possível" após análise jurídica;
- Reversão de provisões por prescrição de ações ou sentença favorável.

Fonte: Relatório Auditoria – Pags.07 e 08 - 2026-QRCDJB.

Observou-se divergência entre o valor apresentado no Balanço Patrimonial, destacado na Nota

Explicativa acima, e o valor registrado no SIPEF, no status “*Classificação de Risco – Provável*”. Neste último, o montante apurado foi de R\$ 729.658,43 (setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), o que representa uma diferença a maior de R\$ 139.695,20 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) nos registros do SIPEF.

Nº Processo	Data Abertura	Vara Judicial	Réu	Requerente	Objeto	Valor da Causa	Valor Pago	Situação	Classificação Risco	Status	Responsável Pelo Registro
0000086-08.2024.5.17.0009	25/01/2024	9ª Vara do Trabalho de Vitória	INSTITUTO ACQUA	*****	Reclamatória Trabalhista	12.193,84	16.688,35	Em trâmite	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
0000162-81.2023.5.17.0004	13/02/2023	4ª Vara do Trabalho de Vitória	INSTITUTO ACQUA	*****	Ação Civil Pública	100.000,00	600,00	Em trâmite	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
0000259-38.2024.5.17.0007	06/03/2024	7ª Vara do Trabalho de Vitória	INSTITUTO ACQUA	*****	Reclamatória Trabalhista	42.746,40	0,00	Fase recursal	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
0000329-39.2025.5.17.0001	20/03/2025	1ª Vara do Trabalho de Vitória	INSTITUTO ACQUA	*****	Reclamatória Trabalhista	65.000,00	0,00	Em trâmite	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
0000358-26.2024.5.17.0001	15/03/2024	1ª Vara do Trabalho de Vitória	INSTITUTO ACQUA	*****	Reclamatória Trabalhista	23.870,93	0,00	Fase recursal	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
0000395-50.2024.5.17.0002	05/04/2024	2ª Vara do Trabalho de Vitória	INSTITUTO ACQUA	*****	Reclamatória Trabalhista	15.287,16	0,00	Fase recursal	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
0000655-06.2024.5.17.0010	08/05/2024	10ª Vara do Trabalho de Vitória	INSTITUTO ACQUA	*****	Reclamatória Trabalhista	15.000,00	0,00	Fase Recursal	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
0000660-34.2024.5.17.0008	17/05/2024	8ª Vara do Trabalho de Vitória	INSTITUTO ACQUA	*****	Reclamatória Trabalhista	100.000,00	0,00	Em trâmite	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
0000689-84.2024.5.17.0008	24/05/2024	8ª Vara do Trabalho de Vitória	INSTITUTO ACQUA	*****	Reclamatória Trabalhista	17.175,74	0,00	Em trâmite	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
0000729-84.2024.5.17.0002	03/06/2024	2ª Vara do Trabalho de Vitória	INSTITUTO ACQUA e Estado ES	*****	Reclamatória Trabalhista	19.358,18	0,00	Fase recursal	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
0000804-29.2024.5.17.0001	14/06/2024	1ª Vara do Trabalho de Vitória	INSTITUTO ACQUA e MS Service	*****	Reclamatória Trabalhista	8.598,04	0,00	Em trâmite	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
0000851-94.2024.5.17.0003	12/06/2024	3ª Vara do Trabalho de Vitória	INSTITUTO ACQUA e Estado do ES	*****	Reclamatória Trabalhista	65.050,00	0,00	Em trâmite	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
0000925-91.2023.5.17.0001	30/08/2023	1ª Vara do Trabalho de Vitória	INSTITUTO ACQUA	*****	Reclamatória Trabalhista	74.713,13	0,00	Em trâmite	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
0001034-72.2023.5.17.0012	18/09/2023	12ª Vara do Trabalho de Vitória	INSTITUTO ACQUA	*****	Reclamatória Trabalhista	55.123,99	0,00	Fase recursal	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
0001090-20.2023.5.17.0008	19/10/2023	8ª Vara do Trabalho de Vitória	INSTITUTO ACQUA	*****	Reclamatória Trabalhista	22.094,25	0,00	Fase recursal	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
0001152-20.2024.5.17.0010	04/08/2024	10ª Vara do Trabalho de Vitória	INSTITUTO ACQUA	*****	Reclamatória Trabalhista	14.368,89	0,00	Fase recursal	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
0001155-03.2023.5.17.0012	18/10/2023	12ª Vara do Trabalho de Vitória	INSTITUTO ACQUA	*****	Reclamatória Trabalhista	60.000,00	20.498,00	Em trâmite	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
5001998-37.2025.8.08.0035	22/01/2025	1ª Vara Cível de Vila Velha	INSTITUTO ACQUA	*****	Ação de Execução	19.077,88	0,00	Em trâmite	PROVÁVEL	Em andamento	marcos souza
						Total:729.658,43	Total:37.786,35				

Fonte: SIPEF – consulta realizada em 10/03/2026 – 15h29

Em vista do exposto, foi efetuado registro de *Ocorrência* no Sistema de Prestação de Contas (SIPEF), para que seja apresentada justificativa da diferença por parte do Instituto ACQUA, conforme segue:

Fonte: SIPEF - Aba Prestação de Contas – Ocorrências – 12/2025

Diante das divergências identificadas na análise dos dados apresentados no SIPEF em relação aos Demonstrativos Contábeis aprovados pela Auditoria, foi encaminhado o documento **205-2026 - Ofício Solicitação de Informações para o Relatório IN42-2025**, constante no documento 2026-DSRBM9, para solicitação de esclarecimentos e realização de possíveis ajustes.

4.1.7 - Rendimentos Auferidos

No CG n.º 001/2021, a Cláusula Oitava, dos Recursos Financeiros, exige à OSS que:

*8.1.3 - Os recursos repassados remanescentes a **CONTRATADA** deverão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste **CONTRATO DE GESTÃO**, ficando a **CONTRATADA** responsável por eventual perda financeira decorrente de aplicação no mercado financeiro, comunicando imediatamente à CONTRATANTE o valor perdido.*

Os rendimentos auferidos com aplicações financeiras, feitos nas contas do HIMABA, sob gestão do Instituto ACQUA, ao longo do exercício de 2025, foram de: R\$ 451.036,15 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trinta e seis reais e quinze centavos).

Referente a conta de Desmobilização, gerida pelo Fundo Estadual de Saúde, os rendimentos somaram: R\$ 467.927,58 (quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). Não houve cobrança de impostos sobre tais aplicações.

Nos quadros abaixo estão demonstrados os valores dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras informados pela OSS no SIPEF e, os Rendimentos apurados por meio dos extratos da Conta de Desmobilização, sob gestão do FES, os quais somaram o montante de: R\$ 918.963,73 (novecentos e dezoito mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos)

Rendimento de Aplicação Financeira																
Descrição	Agência	Conta	Rendimentos por conta - jan a dez / 2025													
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
Banco Banestes - Cia Inv 33.452.475 CDB NORMAL CORRENTE	101	3345247 - 5	R\$ 22.477,12	R\$ 33.400,64	R\$ 35.564,90	R\$ 29.193,03	R\$ 22.555,99	R\$ 9.754,03	R\$ 68.518,60	R\$ 26.980,10	R\$ 20.451,58	R\$ 23.225,80	R\$ 25.404,28	R\$ 51.033,53	R\$ 368.559,60	
CONVÊNIO ESTÁGIO - UNIV ES-APLICAÇÃO FINANCEIRA	101	3503489 - 1	R\$ 2.096,31	R\$ 2.037,26	R\$ 2.018,30	R\$ 2.228,30	R\$ 2.423,80	R\$ 1.521,63	R\$ 137,93	R\$ 37,43	R\$ 39,43	R\$ 41,45	R\$ 34,43	R\$ 248,16	R\$ 12.864,43	
Banco Banestes - Címv 3743777-9 - Pso Enfermagem	101	3743777 - 9	R\$ 4.084,96	R\$ 1.292,52	R\$ 1.358,98	R\$ 1.028,02	R\$ 3.104,80	R\$ 1.554,32	R\$ 146,74	R\$ 103,16	R\$ 232,54	R\$ 168,08	410,72	R\$ 5.132,80	R\$ 18.617,64	
Banco Banestes - Címv 3811427-8 - Tomógrafo	101	3811427 - 8	R\$ 10.397,59	R\$ 5.211,44	R\$ -	R\$ 2.176,89	R\$ 2.307,31	R\$ 103,05	R\$ 31,93	R\$ 142,58	R\$ 121,55	R\$ 536,36	R\$ 212,25	R\$ 244,38	R\$ 21.485,33	
BCO BANESTES CC 3.345.299-6 APLICAÇÃO CDB NORMAL	101	3345299 - 6	R\$ 12.317,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.542,59	R\$ 10.207,46	R\$ 4.575,78	R\$ 16,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.660,15	
Banco Banestes - Cia Inv 33.452.467 CDB NORMAL CORRENTE	101	3345246 - 7	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,79	
Banco Banestes - Címv 3811429-4 - Kit Maternidade	101	3811429 - 4	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,29	
BCO BANESTES CC 3.345.242-6 APLICAÇÃO FINANCEIRA	101	3345242 - 6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,34	R\$ 5,17	R\$ 654,94	R\$ 84,90	R\$ 44,21	R\$ 22,30	R\$ 10,76	R\$ 0,30	R\$ 832,92	
Banco Banestes - Címv 3700297-9 - Oftalmologia	101	3700297 - 9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total Rendimentos das aplicações em contas sob gestão de OSS			R\$ 51.377,71	R\$ 41.941,86	R\$ 38.942,18	R\$ 36.181,12	R\$ 40.609,70	R\$ 17.513,98	R\$ 69.506,52	R\$ 27.348,17	R\$ 20.889,31	R\$ 23.983,99	R\$ 26.072,44	R\$ 56.659,17	R\$ 451.036,15	
BCO BANESTES (DESMOBILIZAÇÃO-GESTÃO FES)	0675	3335388 - 9	R\$ 25.655,00	R\$ 31.455,67	R\$ 28.266,37	R\$ 33.238,78	R\$ 39.409,50	R\$ 40.635,00	R\$ 48.807,87	R\$ 45.966,20	R\$ 49.286,18	R\$ 53.599,41	R\$ 42.819,62	R\$ 28.787,98	R\$ 467.927,58	
Total Geral (Rendimentos OSS + Gestão FES)			R\$ 77.032,71	R\$ 73.397,53	R\$ 67.208,55	R\$ 69.419,90	R\$ 80.019,20	R\$ 58.148,98	R\$ 118.314,39	R\$ 73.314,37	R\$ 70.175,49	R\$ 77.593,40	R\$ 68.892,06	R\$ 85.447,15	R\$ 918.963,73	

Fonte: SIPEF e Extratos FES, Elaboração CMAEF – 2026.

Em verificação ao Demonstrativo de Resultados de Exercícios – Anexo X - (b) - DRE - HIMABA ACQUA – 2025, registro eletrônico 2026-ZGH077, Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis: 4.18 Receitas e Despesas Financeiras (Nota 23), página 09 do registro eletrônico 2026-560PXX, bem como, as informações contidas no Anexo IV (b) - Exposição Execução Orcamentaria e Resultados - HIMABA ACQUA – 2025, registro eletrônico 2026-KVCWCJ, observou-se que as informações contábeis relativas às contas de aplicação apresentam divergências quando comparados aos valores informados no SIPEF, impossibilitando, neste momento, a aferição sistemática dos valores referentes aos rendimentos das contas de forma individualizada.

Instituto Acqua Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental
Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernadino Alves- HIMABA - Vila Velha- ES

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro
Em reais

RECEITAS OPERACIONAIS	Nota	12 2025	12 2024
Receitas de Órgãos Públicos	22	198.606.287	169.135.800
⇒ Outras Receitas - Contrato de Gestao		467.928	3.858.148
(-) Glosa Assistencial		(4.917.233)	(5.327.643)
(-) Ajuste receita de Contrato de Gestão		-	-
⇒ Descontos Obtidos		7.500	-
⇒ Receitas Financeiras de Recursos do Contrato de Gestão	23	382.273	562.235
Doações Obtidas		1.785.735	1.984.649
⇒ Outras receitas	23	1.147	246.494
TOTAL DAS RECEITAS		196.333.636	170.459.683

Fonte: Recorte DRE, E-docs 2026-ZGH077

4.18 Receitas e Despesas Financeiras (Nota 23)

O resultado financeiro compreende as receitas e despesas decorrentes de operações financeiras:

DESCRIÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	850.200,61	793.085,19
Outras Receitas Financeiras	8.646,91	15.643,53
Subtotal Receitas Financeiras	858.847,52	808.728,72
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros e Multas sobre Pagamentos	-336.276,98	-173.371,27
Tarifas Bancárias	-45163,11	-30.416,60
Subtotal Despesas Financeiras	-381.440,09	-203.787,87
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	477.407,43	577.940,85

As receitas financeiras decorrem de aplicações financeiras dos recursos do contrato de gestão, em conformidade com as diretrizes de investimento estabelecidas pela SESA-ES.

Fonte: Notas Explicativas – E-docs 2026-560PXX, Pág. 09

REALIZADO 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	REALIZADO 2025
RECEITA TOTAL	R\$ 19.907.835,41	R\$ 21.779.635,02	R\$ 20.189.364,04	R\$ 25.196.571,70	R\$ 25.877.863,79	R\$ 25.158.287,59	R\$ 25.298.343,97	R\$ 26.225.272,78	R\$ 25.206.300,35	R\$ 25.433.332,55	R\$ 25.511.255,07	R\$ 26.019.918,04	R\$ 291.883.981,11
Receita Contrato de Gestão	R\$ 13.307.959,87	R\$ 14.203.733,69	R\$ 13.104.073,25	R\$ 16.988.142,90	R\$ 16.988.142,90	R\$ 16.988.143,29	R\$ 16.988.142,90	R\$ 16.988.142,90	R\$ 16.988.142,90	R\$ 16.988.142,90	R\$ 17.168.142,90	R\$ 16.988.142,90	R\$ 193.689.953,30
Receitas Financeiras	R\$ 50.232,23	R\$ 66.965,70	R\$ 65.849,57	R\$ 64.672,41	R\$ 67.504,54	R\$ 48.917,83	R\$ 124.904,33	R\$ 73.068,63	R\$ 71.412,95	R\$ 76.897,24	R\$ 68.324,99	R\$ 80.097,10	R\$ 858.847,52
Doações	R\$ 6.998,75	R\$ 367.773,06	R\$ 400.145,52	R\$ 16.842,42	R\$ 391.476,51	R\$ 13.872,81	R\$ 561,52	R\$ 420.098,47	R\$ 8.952,06	R\$ 120.916,72	R\$ 15.651,12	R\$ 22.446,41	R\$ 1.785.735,36
Outras receitas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Isenções Utilizadas	R\$ 6.542.644,56	R\$ 7.141.162,57	R\$ 6.619.296,50	R\$ 8.126.913,97	R\$ 8.430.739,84	R\$ 8.107.353,66	R\$ 8.184.735,22	R\$ 8.743.962,78	R\$ 8.137.792,44	R\$ 8.247.375,70	R\$ 8.259.136,06	R\$ 8.929.231,63	R\$ 95.470.344,93

Fonte: Exposição Execução Orçamentaria e Resultados 2025 – E-docs 2026-KVCWCJ

Diante das divergências identificadas na análise dos dados apresentados no SIPEF em relação aos Demonstrativos Contábeis aprovados pela Auditoria, foi encaminhado o documento **205-2026 - Ofício Solicitação de Informações para o Relatório IN42-2025**, constante no documento 2026-DSRBM9, para solicitação de esclarecimentos e realização de possíveis ajustes.

4.1.8 - Tarifas Bancárias

Ao longo do exercício de 2025, o HIMABA, operacionalizado pelo Instituto ACQUA, pagou um montante de R\$ 45.725,43 (quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta

e três centavos) em despesas bancárias. Comparando ao valor total pago no exercício de 2024, de R\$ 30,457,20 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), observa-se que houve um acréscimo com pagamentos de Tarifas Bancárias em torno de 50,13% (cinquenta vírgula treze por cento). A seguir, é apresentado tabela demonstrativa dos valores pagos, lançados da Plataforma de Prestação de Contas - SIPEF:

DESPESAS BANCÁRIAS		
MÊS	VALOR	
jan/25	R\$	2.044,50
fev/25	R\$	4.349,50
mar/25	R\$	2.049,45
abr/25	R\$	2.217,71
mai/25	R\$	2.806,38
jun/25	R\$	2.625,03
jul/25	R\$	2.702,96
ago/25	R\$	2.651,27
set/25	R\$	3.430,90
out/25	R\$	9.865,28
nov/25	R\$	2.133,43
dez/25	R\$	8.849,02
	R\$	45.725,43

Fonte: SIPEF

O valor de despesas bancárias apurado no SIPEF, conforme apresentado na tabela anterior, apresenta o valor de R\$ 562,32 (quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) a maior, quando comparado com o valor destacado nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis: 4.18 Receitas e Despesas Financeiras (Nota 23), Tarifas Bancárias, registro eletrônico 2026-560PXX, página 09.

4.18 Receitas e Despesas Financeiras (Nota 23)

O resultado financeiro compreende as receitas e despesas decorrentes de operações financeiras:

DESCRIÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	850.200,61	793.085,19
Outras Receitas Financeiras	8.646,91	15.643,53
Subtotal Receitas Financeiras	858.847,52	808.728,72
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros e Multas sobre Pagamentos	-336.276,98	-173.371,27
Tarifas Bancárias	-45163,11	-30.416,60
Subtotal Despesas Financeiras	-381.440,09	-203.787,87
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	477.407,43	577.940,85

Fonte: Receitas e Despesas Financeiras (Nota 23), Registro 2026-560PXX, página 09

4.1.9 - Glosas

Ao longo do ano de 2025, quando da execução do objeto do Contrato de Gestão 001/2021 pelo Instituto ACQUA, houve aplicação de glosas pelo não cumprimento das metas e obrigações contratuais, de forma que originalizou o valor de descontos no montante de R\$ 4.693.346,64 (quatro milhões e seiscentos e noventa e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Destaca-se que o Instituto ACQUA solicitou o parcelamento do montante referente ao Ajuste a

menor por descumprimento de metas levantado, em 27 parcelas no valor de R\$ 391.112,22 (trezentos e noventa e um mil e cento e doze reais e vinte e dois centavos), que estão sendo pagas no decorrer da vigência do Contrato de Gestão n.º 001/2021, sendo que a primeira parcela foi descontada na competência de janeiro de 2024 e até o final do mês de Dezembro de 2025 haviam sido descontadas 24 parcelas do total de 27, restando 03 parcelas em aberto para serem descontadas no exercício seguinte, conforme consta a autorização do Ordenador de Despesas deferindo o pedido de parcelamento, Processo Eletrônico 2021-2362G, peça #4194.

Quanto à aplicação da penalidade de multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o repasse de custeio referente aos Serviços de Lavanderia/HIMABA, autorizada pela SSEC, conforme peças #213 e #220 do processo 2023-2QHZH e posteriormente parcelada em 8 (oito) parcelas, nos termos da peça #4894 do Processo 2021-2362G, informa-se que a exigibilidade das parcelas remanescentes encontra-se temporariamente suspensa, conforme manifestação constante no documento 2024-9LSC23, item 3.

Registra-se que, até o repasse referente à competência de julho de 2024, já haviam sido efetivadas deduções correspondentes a 3 (três) parcelas da referida penalidade, cada uma no valor de R\$ 84.520,81 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

Cumprir informar, ainda, que se encontra em tramitação o encaminhamento do documento 2025-FH621D – OFÍCIO Nº 155/2025/NECORP/GECORP/SSEC/SESA, cujo conteúdo subsidiará a análise conclusiva da matéria. Após manifestação definitiva, a documentação pertinente será devidamente entranhada aos autos do processo 2023-2QHZH, para fins de instrução e prosseguimento processual.

4.1.10 - Juros Pagos

Por meio do SIPEF, no caminho “*Relatórios/Financeiro/Pagamento Juros-XXII*”, é possível identificar as despesas com juros, no ano de 2025. O valor total pago a título de juros/multas pagos, informado no SIPEF foi de R\$279.079,78 (duzentos e setenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Diante das divergências identificadas na análise dos dados apresentados no SIPEF em relação aos Demonstrativos Contábeis aprovados pela Auditoria, foi encaminhado o documento **205-2026 - Ofício Solicitação de Informações para o Relatório IN42-2025**, constante no documento 2026-DSRBM9, para solicitação de esclarecimentos e realização de possíveis ajustes.

A seguir, é apresentado Tabela de Juros e Multas Pagos:

 JUROS/MULTA	
MÊS	VALOR
jan/25	R\$ 61.102,14
fev/25	R\$ 11.718,34
mar/25	R\$ 9.131,45
abr/25	R\$ 26.767,39
mai/25	R\$ 52.010,30
jun/25	R\$ 5.323,68
jul/25	R\$ 22.153,57
ago/25	R\$ 24.530,14
set/25	R\$ 8.108,59
out/25	R\$ 8.686,51
nov/25	R\$ 1.375,48
dez/25	R\$ 48.172,19
	R\$ 279.079,78

Fonte: SIPEF – Elaboração CMAEF - 2026

Observou-se divergências nos valores quando comparados o valor apurado no SIPEF, com o valor informado no relatório enviado para IN42, com destaque em **Nota da Auditoria - Item 4.18 - Receitas e Despesas Financeiras (Nota 23), Registro 2026-560PXX, página 09**, cópia a seguir.

4.18 Receitas e Despesas Financeiras (Nota 23)

O resultado financeiro compreende as receitas e despesas decorrentes de operações financeiras:

DESCRIÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	850.200,61	793.085,19
Outras Receitas Financeiras	8.646,91	15.643,53
Subtotal Receitas Financeiras	858.847,52	808.728,72
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros e Multas sobre Pagamentos	-336.276,98	-173.371,27
Tarifas Bancárias	-45163,11	-30.416,60
Subtotal Despesas Financeiras	-381.440,09	-203.787,87
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	477.407,43	577.940,85

As receitas financeiras decorrem de aplicações financeiras dos recursos do contrato de gestão, em conformidade com as diretrizes de investimento estabelecidas pela SESA-ES.

As despesas financeiras aumentaram 87,18%, principalmente devido a juros e multas sobre pagamentos realizados fora do prazo, decorrentes de dificuldades pontuais de recebimento do repasse efetuado pela Contratante SESA e o fluxo de caixa. O Instituto tem trabalhado para normalizar os prazos de pagamento e reduzir estes custos.

Fonte: Notas Auditoria - Item 4.18 - Receitas e Despesas Financeiras (Nota 23), Registro 2026-560PXX, página 09

No âmbito das atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira — CMAEF, procedeu-se à análise das prestações de contas enviadas, por meio do Sistema de Prestação de Contas - SIPEF e sempre que verificado a intercorrência de pagamento com juros, foram registrados apontamentos na forma de “Restrições”, a fim de oportunizar a Organização Social a apresentação de justificativas e eventuais correções, conforme previsto na Portaria 052-R, DE 31 de julho de 2018.

Em atenção à argumentação apresentada no relatório da Auditoria Independente, conforme destacado na figura acima, a qual atribui o aumento das despesas financeiras à incidência de

juros e multas decorrentes de atrasos ocasionados por dificuldades no recebimento dos repasses efetuados pela SESA.

Adicionalmente, conforme demonstrado na tabela apresentada, no início deste tópico, é possível observar variação significativa nos valores registrados ao longo dos meses analisados. Verifica-se que, em determinados períodos — notadamente nos meses de **janeiro, abril, maio, julho, agosto e dezembro** — os montantes pagos a título de juros apresentaram maior expressividade, enquanto, em outros meses — como **março, junho, setembro, outubro e novembro** — os valores foram consideravelmente inferiores, ainda que os repasses financeiros tenham ocorrido em datas semelhantes. Tal comportamento evidencia a existência de oscilações na incidência de encargos financeiros ao longo do exercício, não sendo possível estabelecer correlação direta e uniforme entre os valores pagos a título de juros e a data de realização dos repasses financeiros.

5 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Orçado X Realizado)

A análise da execução orçamentária (Orçado X Realizado) do HIMABA permite que seja feito o acompanhamento gerencial do resultado da OSS sobre a gestão de recursos repassados, os quais só podem ser utilizados na operacionalização dos serviços de Saúde prestados pela OSS ao HIMABA. A comparação entre o que foi orçado e o cenário real permite, basicamente, verificar se o valor efetivamente ocorrido ficou próximo ou não do valor estimado para o período apresentado. Pode ser que a estimativa não seja concluída, por diversos motivos, porém essa estimativa permite evitar um choque com a realidade financeira, minimizando o risco de desequilíbrio econômico. O realizado corresponde aos valores efetivamente incorridos no período, podendo divergir do montante inicialmente orçado.

De acordo com o demonstrativo orçamentário (Orçado X Realizado) do HIMABA disponibilizado pela OSS no por meio do *Anexo IV (b) - Exposicao Execucao Orcamentaria e Resultados - HIMABA ACQUA – 2025*, Registro 2026-KVCWCJ, o valor da receita total orçada para o para o exercício de 2025 foi de R\$ 196.152.268,74 (cento e noventa e seis milhões e cento e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), enquanto o valor da receita total realizada, para o mesmo período, foi de R\$ 196.333.636,18 (cento e noventa e seis milhões e trezentos e trinta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). Portanto o valor total da receita realizada foi superior ao orçado em R\$ 181.367,44 (cento e oitenta e um mil e trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O valor orçado dos custos/despesas somaram R\$ 195.964.500,00 (cento e noventa e cinco milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). O valor realizado dos custos/despesas somaram R\$ 198.151.290,81 (cento e noventa e oito milhões e cento e cinquenta e um mil e duzentos e noventa reais e oitenta e um centavos), portanto, valor superior ao estimado em R\$

2.186.790,81 (dois milhões e cento e oitenta e seis mil e setecentos e noventa reais e oitenta e um centavos). Destaca-se que, contribuíram para a elevação dos custos/despesas, dentre outros, as Contingências Trabalhistas, Cível e Tributárias; Despesas Tributárias e Despesas Financeiras.

Pela demonstração do resultado gerencial, percebe-se um déficit acumulado do contrato no valor de R\$ 1.817.654,63 (um milhão e oitocentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), ao final do exercício de 2025, levando-se em consideração que o CG está vigente e em execução.

Quanto ao déficit acumulado e a capacidade a continuidade da operações, é apresentado destaque na Nota de Auditoria 4.15 *Patrimônio Líquido (Nota 21)*:

[...]Apesar do déficit acumulado, o Instituto mantém a capacidade de continuar suas operações normalmente, conforme já mencionado na nota sobre continuidade operacional. O plano de recuperação inclui:

- *Negociação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de gestão;*
- *Otimização de processos e redução de custos operacionais;*
- *Melhoria na gestão de receitas e redução de glosas;*
- *Ampliação de fontes alternativas de receita (doações, convênios);*
- *Fortalecimento da governança e controles internos.*

(E-docs 2026-560PXX – Pág 08).

A seguir, é apresentado tabelas demonstrando os valores orçados x realizados para o exercício de 2025. Não foram considerados na apuração os valores das *Despesas com Isenções Fiscais*.



RESULTADO GERENCIAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

ORÇAMENTO 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ORÇADO 2025
RECEITA TOTAL	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22
RECEITA GESTÃO	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22
RECEITA RECURSOS DE INVESTIMENTO - GESTÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS RECEITAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBVENÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CUSTOS E DESPESAS	R\$ 13.211.500,00	R\$ 13.211.500,00	R\$ 13.211.500,00	R\$ 13.211.500,00	R\$ 13.211.500,00	R\$ 13.211.500,00	R\$ 13.211.500,00	R\$ 13.211.500,00	R\$ 13.211.500,00	R\$ 13.211.500,00	R\$ 13.211.500,00	R\$ 13.211.500,00	R\$ 13.211.500,00
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00
CUSTOS DE SERVIÇOS	R\$ 6.900.000,00	R\$ 6.900.000,00	R\$ 6.900.000,00	R\$ 6.900.000,00	R\$ 6.900.000,00	R\$ 6.900.000,00	R\$ 6.900.000,00	R\$ 6.900.000,00	R\$ 6.900.000,00	R\$ 6.900.000,00	R\$ 6.900.000,00	R\$ 6.900.000,00	R\$ 6.900.000,00
CUSTOS DE MATERIAIS	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
DESPESAS GERAIS	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GESTÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUPERÁVIT / DÉFICIT	34.824	34.824	34.824	34.824	34.824	34.824	34.824	34.824	34.824	34.824	34.824	34.824	34.824

REALIZADO 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	REALIZADO 2025
RECEITA TOTAL	R\$ 19.907.835,41	R\$ 21.779.635,02	R\$ 20.389.364,84	R\$ 25.196.571,70	R\$ 25.877.863,79	R\$ 25.118.387,93	R\$ 25.298.943,97	R\$ 26.225.272,78	R\$ 25.206.300,35	R\$ 25.433.332,35	R\$ 25.511.255,07	R\$ 26.019.918,04	R\$ 291.803.981,11
Receita Contrato de Gestão	R\$ 13.937.959,67	R\$ 14.203.733,69	R\$ 13.104.073,25	R\$ 16.988.142,80	R\$ 16.988.142,80	R\$ 16.988.142,80	R\$ 16.988.142,80	R\$ 16.988.142,80	R\$ 16.988.142,80	R\$ 16.988.142,80	R\$ 16.988.142,80	R\$ 16.988.142,80	R\$ 193.699.753,30
Receitas Financeiras	R\$ 50.232,23	R\$ 66.965,70	R\$ 65.849,57	R\$ 64.672,41	R\$ 67.504,54	R\$ 48.917,83	R\$ 124.904,33	R\$ 73.068,63	R\$ 71.412,95	R\$ 76.897,34	R\$ 68.324,99	R\$ 80.097,10	R\$ 658.847,52
Doações	R\$ 6.998,75	R\$ 367.773,06	R\$ 400.145,52	R\$ 16.842,42	R\$ 391.476,51	R\$ 13.872,81	R\$ 561,52	R\$ 420.098,47	R\$ 8.952,06	R\$ 120.916,71	R\$ 15.651,12	R\$ 22.446,41	R\$ 1.785.735,36
Outras receitas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências	R\$ 6.542.644,56	R\$ 7.141.162,57	R\$ 6.619.286,50	R\$ 8.126.913,89	R\$ 8.430.739,84	R\$ 8.107.353,66	R\$ 8.184.735,22	R\$ 8.743.962,78	R\$ 8.137.792,44	R\$ 8.247.375,70	R\$ 8.259.136,06	R\$ 8.929.231,41	R\$ 95.470.344,83
CUSTOS E DESPESAS	R\$ 21.088.692,81	R\$ 21.908.941,75	R\$ 20.704.982,56	R\$ 24.228.162,38	R\$ 25.163.304,01	R\$ 25.804.775,24	R\$ 25.443.430,33	R\$ 26.656.924,35	R\$ 24.851.273,45	R\$ 26.012.242,78	R\$ 25.340.998,42	R\$ 26.416.907,68	R\$ 293.621.635,74
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ 4.512.333,58	R\$ 4.326.710,63	R\$ 4.946.452,43	R\$ 5.163.383,98	R\$ 4.799.493,43	R\$ 5.581.489,10	R\$ 5.132.274,83	R\$ 5.648.236,99	R\$ 5.236.545,51	R\$ 5.713.464,61	R\$ 5.296.235,90	R\$ 5.473.398,81	R\$ 61.831.019,80
CUSTOS DE SERVIÇOS	R\$ 7.760.552,10	R\$ 8.068.136,18	R\$ 7.019.883,25	R\$ 8.449.354,46	R\$ 8.954.264,69	R\$ 9.086.187,91	R\$ 9.319.706,63	R\$ 9.144.205,53	R\$ 9.199.089,06	R\$ 9.343.987,98	R\$ 9.317.933,99	R\$ 9.304.625,19	R\$ 104.968.657,68
CUSTOS DE MATERIAIS	R\$ 1.331.109,96	R\$ 1.428.956,15	R\$ 1.209.389,42	R\$ 1.553.521,30	R\$ 1.712.620,12	R\$ 1.715.916,89	R\$ 1.853.295,16	R\$ 1.907.030,19	R\$ 1.305.341,28	R\$ 1.469.368,00	R\$ 1.138.705,51	R\$ 1.316.400,07	R\$ 17.939.633,85
DESPESAS GERAIS	R\$ 891.903,57	R\$ 912.194,04	R\$ 993.452,36	R\$ 1.190.347,29	R\$ 1.233.162,69	R\$ 1.145.545,68	R\$ 900.338,30	R\$ 1.099.175,58	R\$ 1.204.036,46	R\$ 1.217.537,41	R\$ 1.166.138,02	R\$ 1.153.400,94	R\$ 13.097.332,34
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIAS	R\$ 7.124,46	R\$ -	R\$ 95.194,25	R\$ 318.080,21	R\$ 2.039,41	R\$ 6.534,18	R\$ 7.823,17	R\$ -	R\$ 9.736,87	R\$ 1.060,00	R\$ 18.251,87	R\$ 5.700,19	R\$ 386.404,69
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 87,01	R\$ 10.569,87	R\$ 1.193,06	R\$ 464,61	R\$ 1.180,72	R\$ 21.432,40	R\$ 4.408,57	R\$ 2.295,52	R\$ 27.567,74	R\$ 1.146,69	R\$ 314.639,88	R\$ 228.647,82	R\$ 611.750,28
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 55.545,17	R\$ 22.876,71	R\$ 13.321,19	R\$ 46.167,39	R\$ 41.234,81	R\$ 42.385,53	R\$ 41.845,61	R\$ 29.338,65	R\$ 30.729,87	R\$ 20.712,13	R\$ 17.941,02	R\$ 19.351,01	R\$ 382.440,09
Recuperação de Despesas	R\$ 1.401,60	R\$ 1.664,40	R\$ 1.737,40	R\$ 1.839,60	R\$ 2.021,70	R\$ 2.075,48	R\$ 1.997,16	R\$ 2.349,60	R\$ 280.235,50	R\$ 2.310,44	R\$ 2.878,26	R\$ 2.447,50	R\$ 302.958,64
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GESTÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUPERÁVIT / DÉFICIT	R\$ 1.818.857,40	R\$ 129.306,73	R\$ 515.817,72	R\$ 968.409,34	R\$ 714.559,78	R\$ 646.487,65	R\$ 145.086,36	R\$ 431.653,57	R\$ 355.026,90	R\$ 578.910,23	R\$ 170.256,65	R\$ 396.989,64	R\$ 1.817.654,63
SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO DO CONTRATO	R\$ 1.818.857,40	R\$ 129.306,73	R\$ 515.817,72	R\$ 968.409,34	R\$ 714.559,78	R\$ 646.487,65	R\$ 145.086,36	R\$ 431.653,57	R\$ 355.026,90	R\$ 578.910,23	R\$ 170.256,65	R\$ 396.989,64	R\$ 1.817.654,63

Fonte: Exposicao Execucao Orcamentaria e Resultados-HIMABA ACQUA-2025 - Anexo IV (b) - 2026-KVCWCJ

6 - ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS CONTRATAÇÕES E COMPRAS

• Contratações

A metodologia utilizada para análise das compras e contratações entre as OSS e seus fornecedores, está disposta na Portaria SESA nº052-R, de 31 de julho de 2018, e no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e Obras, bem como no Regulamento de Contratação de Recursos Humanos do Instituto ACQUA, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO), 09 de julho de 2021.

Para cotação de preço dos produtos e serviços adquiridos/utilizados, o Instituto ACQUA emprega o “mapa de cotação” manual, com solicitação e comparação mínima de 3 (três) empresas diferentes. O Instituto ACQUA também faz uso da Plataforma Eletrônica BIONEXO para cotação de preços de materiais hospitalares.

• Compras

Para que o acompanhamento contínuo das atividades e dos serviços transferidos, bem como da aplicação dos recursos repassados no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com a SESA seja feito, a OSS transmite todas as transações econômico-financeiras no SIPEF. Posteriormente essas transmissões são avaliadas e monitoradas pela CMAEF, ao menos por amostragem.

Insta informar que, com base nos dados disponíveis no Balanço Patrimonial, no exercício de 2025 e no SIPEF-AUDIT, consta em aberto de obrigações com Fornecedores e outras contas a pagar no valor de R\$ 18.180.240,00 (dezoito milhões e cento e oitenta mil e duzentos e quarenta reais), representando aumento de 10,95% em relação ao ano de 2024 . Em Nota Explicativa da Auditoria Independente, no **item 4.7 Fornecedores (Nota 13), E-docs 2026-QRCDJB, pág. 13** foi destacado:

“O saldo de Fornecedores em 31/12/2025 é de R\$ 18.180.240,00 (R\$ 16.386.400,32 em 2024), representando aumento de 10,95%. A conta compreende:

- Fornecedores de medicamentos e materiais médico-hospitalares: R\$ 10.500.000,00;*
- Prestadores de serviços terceirizados: R\$ 5.680.240,00;*
- Fornecedores de materiais de consumo e serviços: R\$ 2.000.000,00.”*

Abaixo, recorte do Balanço Patrimonial demonstrando saldo da conta Fornecedores:

Balanco patrimonial
Exercício findo em 31 de Dezembro
Em reais

Ativo	Nota	12 2025	12 2024	Passivo e patrimônio líquido negativo	Nota	12 2025	12 2024
CIRCULANTE		15.050.228	17.618.825	CIRCULANTE		35.031.470	31.921.827
Caixa e equivalentes de caixas	5	4.697.187	7.971.339	Fornecedores	13	18.180.240	16.386.400
Creditos a Receber	6	948.263	4.343.220	Obrigações sociais e trabalhistas	14	4.675.581	3.838.207
Fundo Estadual de Saude - SESA	7	1.720.752	2.540.997	Provisão Desmobilização e Pessoal Cedido	15	1.972.973	6.046.428
Adiantamentos	8	5.461.535	305.378	Obrigações Tributárias	16	1.393.884	566.298
Estoque	9	2.206.674	2.416.943	Contingências	17	589.963	1.097.770
Tributos e Contribuições a Compensar	10	15.817	40.948	Adiantamentos Rec Próprios e Terceiros	18	661.183	661.183
				Outras Obrigações	19	303.641	-
				Desmobilizações Governamentais		7.254.005	3.325.540

Fonte: Anexo X - (a) - Balanco Patrimonial – 2025 - 2026-W096CN

A figura abaixo - recorte do Relatório XLIV - Contas a Pagar – Dez/2025, demonstra o valor de R\$ 17.067.098,41 (dezessete milhões e sessenta e sete mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) informados pela OSS no SIPEF, para a referida conta:

XLIV - Contas a Pagar	
EXECUTORA CONTRATO: INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL	
UNIDADE CONTRATANTE: INSTITUTO ACQUA	
ENDEREÇO: "Av. Ministro Salgado Filho, 918, Soteco, Vila Velha-ES"	
CNPJ: 03254082001918	
PERÍODO: 01/12/2025 até 31/12/2025	
Total Geral:	
	17.109.458,88
	17067098,41

Fonte: SIPEF

Ainda em verificação aos valores informados, foi constatado uma divergência entre os valores apresentados no Contas a Pagar, no SIPEF, R\$ 17.067.098,41 (dezessete milhões e sessenta e sete mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), valor esse, correspondente a: R\$ 1.113.141,59 (um milhão e cento e treze mil e cento e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) a menor que o valor informado na Conta Fornecedores, no Balanço Patrimonial, R\$ 18.180.240,00 (dezoito milhões e cento e oitenta mil e duzentos e quarenta reais), os valores encontram-se nos recortes anexados acima, neste mesmo tópico.

Diante das divergências identificadas na análise dos dados apresentados no SIPEF em relação aos Demonstrativos Contábeis aprovados pela Auditoria, foi encaminhado o documento **205-2026 - Ofício Solicitação de Informações para o Relatório IN42-2025**, constante no documento 2026-DSRBM9, para solicitação de esclarecimentos e realização de possíveis ajustes.

• Restrições no SIPEF-AUDIT

Conforme já mencionado, todos os contratos de gestão firmado com o Estado do Espírito Santo ou que venham a gerenciar unidades públicas de saúde devem implantar plataforma eletrônica para a transmissão de dados econômicos, financeiros e contábeis, evidenciando com fidedignidade todas as ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar, conforme estabelecido na Portaria 066-R, publicada em 01 de dezembro de 2017, e na

- **SIPEF AUDIT (D+1)**

Conforme Fluxograma do SIPEF-AUDIT, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SESA, utilizando a metodologia “D+1”, se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira. Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) Exame dos registros financeiros: análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) Validação: as operações são consideradas “regulares” após o exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa, os apontamentos no SIPEF passam para o status “sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)” àquela ocorrência;

3º) Restrição: uma vez detectadas quaisquer irregularidades e/ou inconformidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação “com restrição” (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) Duplicidade/Indevido: são lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade, cabe à OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento, a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade;

5º) Stand By: Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) Contraditório: As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunidade do contraditório. Quando respondidas, os registros financeiros recebem um status “correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)” àquela ocorrência;

7º) Análise do Contraditório: Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

Sanada: quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição” (sem restrição- ok);

8º) Insatisfatória ou Insuficiente: nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanar os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Indícios de Danos ao Erário;
- Outras Não Conformidades;
- Duplicidade/Indevido

Assim, uma vez efetuada a transmissão eletrônica dos relatórios de prestação de contas, estes são examinados, mesmo que por amostragem, observando a documentação comprobatória da movimentação da unidade hospitalar. No quadro a seguir, é apresentado o quantitativo de transmissões diárias, o D+1, enviadas pela OSS ao longo do ano de 2025.

Resultado Quantitativo da Análise - Janeiro a Dezembro/2025 - HIMABA/ACQUA												
Mês	Quantidade de Itens Transmitidos	Quantidade de Itens examinados	% de Itens Examinados	Itens Examinados			Itens Diligenciados e Não Respondidos		Respondidos Pela Unidade			
				Sem Restrição	%	Diligenciado	Quantidade	%	Acatado	Não Acatado	Com Restrição (Notificação)	Aguardando Análise
JANEIRO	1262	763	60,46%	726	95,15%	37	10	27,03%	17	0	0	10
FEVEREIRO	1125	693	61,60%	648	93,51%	45	23	51,11%	6	0	0	16
MARÇO	1010	565	55,94%	531	93,98%	34	17	50,00%	12	0	0	5
ABRIL	1310	607	46,34%	455	74,96%	152	33	21,71%	117	0	0	2
MAIO	1525	709	46,49%	667	94,08%	42	26	61,90%	9	0	0	7
JUNHO	1338	591	44,17%	585	98,98%	6	3	50,00%	0	0	0	3
JULHO	1339	340	25,39%	290	85,29%	50	4	8,00%	40	0	4	2
AGOSTO	1219	439	36,01%	408	92,94%	31	17	54,84%	11	0	1	2
SETEMBRO	1324	499	37,69%	485	97,19%	14	4	28,57%	10	0	0	0
OUTUBRO	1165	118	10,13%	106	89,83%	12	2	16,67%	9	0	1	0
NOVEMBRO	1005	339	33,73%	313	92,33%	26	18	69,23%	7	0	1	0
DEZEMBRO	1406	501	35,63%	500	99,80%	1	1	100,00%	0	0	0	0
Total Geral	15028	6164	33%	5714	91%	450	158	35%	238	0	7	47

Fonte: SIPEF - Relatórios - Fiscalização – Resultado Quantitativo da Análise

Conforme demonstrado no quadro acima, no período foram analisados 6.164 itens. Dentre esses, 5.714 foram acatados sem restrições, correspondendo a 91% do total analisado. Por outro lado, 450 lançamentos foram classificados como restritos, em razão da identificação de inconsistências ou da necessidade de adequação ao Manual de Compras e Contratações da OSS. Desse total, 158 não foram respondidos pela unidade, 238 foram respondidos pela unidade e acatados pela CMAEF, 07 referem-se a restrições registradas pela segunda vez para a mesma movimentação financeira e 47 encontram-se em análise pela Comissão.

7 - NOTIFICAÇÕES

Não houveram notificações enviadas à OSS, no período em análise.

8 - CONTAS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Os extratos bancários que compõem o período de janeiro a dezembro de 2025, para as contas utilizadas na movimentação dos recursos de custeio estadual e federal, reserva para desmobilização, recursos de investimentos e demais contas do CG 001/2021, encontram-se inseridos no Processo de Repasse 2021-2362G e estão conforme os lançamentos apresentados para conferência mensal na plataforma de Prestação de Contas - SIPEF.

Os quadros abaixo demonstram as contas operadas pela OSS na gestão do Hospital e da conta de reserva para Desmobilização, sob gestão do FES, com os respectivos saldos em 31/12/2025, constantes no Balancete Analítico:

INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL (00001)		INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALIDADE URBAN			
CNPJ: 03254082001918					
Balancete Analítico de 01/01/2025 até 31/12/2025		Folha: 1			
Descrição	Classificação	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1]ATIVO	[1]	43.881.900,84	997.704.083,88	999.067.596,00	42.518.388,72
[11]ATIVO CIRCULANTE	[1.1]	17.618.825,34	790.123.493,19	792.692.090,99	15.050.227,54
[111]DISPONIBILIDADES	[1.1.1]	7.971.338,66	733.033.201,13	736.307.352,37	4.697.187,42
[11101]CAIXA	[1.1.1.01]	22,05	50.275,70	49.766,75	531,00
[1000]Caixa	[1.1.1.01.010]	22,05	50.275,70	49.766,75	531,00
[11102]BANCOS CONTA MOVIMENTO	[1.1.1.02]	21,25	500.616.037,48	500.616.041,89	16,84
[1001]Banco Banestes - C/C.3345242-6	[1.1.1.02.010]	17,21	26.011.569,96	26.011.587,17	0,00
[1002]Banco Banestes - C/C.3345246-7	[1.1.1.02.020]	4,04	30.026,97	30.030,55	0,46
[1003]Banco Banestes - C/C.3345247-5	[1.1.1.02.030]	0,00	443.234.057,46	443.234.057,46	0,00
[1004]Banco Banestes - C/C.3345299-6 - Investimentos	[1.1.1.02.040]	0,00	5.061.147,62	5.061.131,24	16,38
[1007]Banco Banestes - C/C.3743777-9 - Piso Enfermagem	[1.1.1.02.070]	0,00	22.316.898,57	22.316.898,57	0,00
[1008]Banco Banestes - C/C.3503489-1 - UVV	[1.1.1.02.080]	0,00	285.513,60	285.513,60	0,00
[1300]Banco Banestes - C/C.3811427-8 - Tomografo	[1.1.1.02.300]	0,00	3.676.823,30	3.676.823,30	0,00
[11103]APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	[1.1.1.03]	7.971.295,36	232.366.887,95	235.641.543,73	4.696.639,58
[1011]Banco Banestes - C/Inv.3345242-6	[1.1.1.03.010]	0,00	8.964.005,88	8.963.799,59	206,29
[1013]Banco Banestes - C/Inv.3345247-5	[1.1.1.03.030]	4.544.241,12	207.169.446,93	207.989.643,96	3.724.044,09
[1014]Banco Banestes - C/Inv.3345299-6 - Investimentos	[1.1.1.03.040]	1.393.727,68	1.859.572,70	3.253.300,38	0,00
[1017]Banco Banestes - C/Inv.3743777-9 - Piso Enfermagem	[1.1.1.03.070]	652.999,10	12.383.824,89	12.274.007,49	762.816,50
[1018]Banco Banestes - C/Inv.3503489-1 - UVV	[1.1.1.03.080]	221.679,90	72.020,53	285.513,60	8.186,83
[1310]Banco Banestes - C/Inv.3811427-8 - Tomografo	[1.1.1.03.310]	1.158.647,56	1.918.017,02	2.875.278,71	201.385,87
[1143]Fundo Estadual de Saude SESA - 3335388-9	[1.1.2.04.003]	0,00	9.009.174,97	9.009.174,97	0,00
[1144]Fundo Estadual de Saude SESA - 3335388-9 Aplic	[1.1.2.04.004]	2.540.996,53	5.497.471,27	6.317.715,73	1.720.752,07

Fonte: Anexo X - (e2) - Balancete Encerrado HIMABA ACQUA – 2025 – Registro 2026-BQDP9R

Os quadros abaixo apresentam a identificação das Contas Bancárias sob gestão da OSS e respectivos saldos:

CONTAS BANCÁRIAS				
EXERCÍCIO - JANEIRO a DEZEMBRO DE 2025				
Contrato de Gestão	001_2021	Parceria	SESA_ES_HIMABA	CNPJ: 03.254.082/0019-18
Objeto:	Gestão do HIMABA, no âmbito do Contrato de Gestão 01/2021			
Nº BANCO	Nº AGÊNCIA	Nº CONTA CORRENTE	FONTE DE RECURSO	
Banco Banestes	101	3.700.297-9	INVESTIMENTO_FEDERAL_OFTALMOPEDIATRIA	
Banco Banestes	101	3.743.777-9	2023-7SCXDV REG 2023-3NGL2D - PISO ENFERMAGEM	
Banco Banestes	101	3.345.246-7	CUSTEIO_FEDERAL_COVID 19	
Banco Banestes	101	3.345.247-5	CUSTEIO REC ESTADUAL	
Banco Banestes	101	3.345.299-6	INVESTIMENTO ESTADUAL	
Banco Banestes	101	3.345.314-3	INVESTIMENTO_FEDERAL_COVID 19	
Banco Banestes	101	3.345.242-6	CUSTEIO REC FEDERAL	
Banco Banestes	101	3.811.427-8	INVESTIMENTO TOMOGRAFO	
Banco Banestes	101	3.503.489-1	CONVENIO-ESTAGIO-UVV - ES	
Local e data:		Vila Velha - ES, 05/03/2026		

Fonte: Anexo VIII - Conciliação Bancária - HIMABA-ACQUA - Dezembro 2025 – Pág. 01.

EXERCÍCIO – JANEIRO a DEZEMBRO DE 2025				
Contrato de Gestão	001_2021	Parceria	SESA_ES_HIMABA	CNPJ: 03.254.082/0019-18
Objeto:	Gestão do HIMABA, no âmbito do Contrato de Gestão 01/2021			
Nº BANCO	Nº AGÊNCIA	Nº CONTA CORRENTE	SALDO EM 31/12/2025	
Banco Banestes	101	3.700.297-9	R\$ 0,00	
Banco Banestes	101	3.743.777-9	R\$ 762.816,50	
Banco Banestes	101	3.345.246-7	R\$ 0,46	
Banco Banestes	101	3.345.247-5	R\$ 3.724.044,09	
Banco Banestes	101	3.345.299-6	R\$ 16,38	
Banco Banestes	101	3.345.314-3	R\$ 0,00	
Banco Banestes	101	3.345.242-6	R\$ 206,29	
Banco Baneste	101	3.811.427-8	R\$ 201.385,87	
Banco Banestes	101	3.503.489-1	R\$ 8.186,83	
SALDO TOTAL EM 30/12/2025				
Local e data:		Vila Velha - ES, 05/03/2026		
Instituto ACOUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental				

Fonte: Anexo VIII - Conciliação Bancária - HIMABA-ACQUA - Dezembro 2025 – Pág. 11.

9 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

O demonstrativo de despesas e receitas permite acompanhar em detalhes as movimentações financeiras, garantindo a transparência na prestação de contas, além de contribuir com a organização de gastos e recebimentos. É o desdobramento do que foi apresentado na execução orçamentária (Orçado X Realizado).

Observou-se que ao longo do ano de 2025, o total de Receitas somaram o montante de R\$ 291.803.981,11 (duzentos e noventa e um milhões e oitocentos e três mil e novecentos e oitenta e um reais e onze centavos), importante ressaltar que deste montante a Instituição beneficiou-se de *Isenções Tributárias Usufruidas* no valor de R\$ 95.470.344,93 (noventa e cinco milhões e quatrocentos e setenta mil e trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). Portanto, descontados as *Isenções Tributárias Usufruidas*, o valor das receitas somaram de: R\$ 196.333.636,18 (cento e noventa e seis milhões e trezentos e trinta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), conforme demonstrado no DRE do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentado pela OSS por meio do documento 2026-ZGH077 - Anexo X - (b) - DRE - HIMABA ACQUA – 2025.

Quanto as despesas, conforme o Demonstrativo disponibilizado, foi observado que ao longo do ano de 2025, o total de Despesas somaram o montante de R\$ 293.621.635,74 (duzentos e noventa e três milhões e seiscentos e vinte e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), no entanto, deste montante o valor de R\$ 95.470.344,93 (noventa e cinco milhões e quatrocentos e setenta mil e trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) representam “*Despesas com Isenções Fiscais*”. Portanto, o valor das Despesas oriundas do Contrato de Gestão, somaram de R\$ 198.151.290,81 (cento e noventa e oito milhões e cento e cinquenta e um mil e duzentos e noventa reais e oitenta e um centavos), conforme DRE do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentado pela OSS por meio do documento 2026-ZGH077 - Anexo X - (b) - DRE - HIMABA ACQUA – 2025.

Conforme apresentado no **Demonstrativo de Receitas x Despesas**, observa-se um déficit no período no valor de R\$ 1.817.654,63 (um milhão e oitocentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Resultado esse, também demonstrado no DRE do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentado pela OSS. Abaixo, inserimos cópia dos **Demonstrativo de Receitas x Despesas** enviados pela OSS.

• Demonstrativo de Receitas



HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA

CNPJ: 03.254.082/0019-18

PERÍODO: 01/01/2025 A 12/01/2025

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS

RECEITAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
Receita Contra de Gestão	13.699.072,09	14.594.846,91	13.719.072,09	17.379.255,12	17.379.255,12	17.379.255,12	17.379.255,12	17.379.255,12	17.379.255,12	17.379.255,12	17.379.255,12	17.379.255,12	198.484.384,56
(-) Dívida Social - Antecipação	391.112,22	391.112,22	694.986,84	391.112,22	391.112,22	391.112,22	391.112,22	391.112,22	391.112,22	391.112,22	391.112,22	391.112,22	4.917.233,26
Receita de Salvação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	50.232,23	66.965,70	65.846,57	64.672,41	67.504,54	46.917,83	124.904,33	72.068,63	71.412,95	76.897,24	68.324,99	80.097,10	836.847,52
Doações	6.998,75	387.773,06	400.145,32	16.842,42	391.476,51	13.872,81	361,52	420.098,47	8.952,08	120.916,71	15.651,12	22.446,41	1.785.735,36
Quotas recebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Receita de Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Tributárias Opostas	6.542.644,56	7.141.162,57	6.619.296,30	8.126.913,97	8.430.739,84	8.107.353,66	8.194.735,22	8.740.962,78	8.137.702,44	8.247.375,70	8.299.136,06	8.929.231,63	95.404.344,93
TOTAL	19.907.835,41	21.779.635,02	20.189.364,84	25.196.371,70	25.877.863,79	25.158.287,59	25.298.340,97	26.225.272,78	25.206.300,35	25.433.332,55	25.511.255,07	26.019.918,04	291.803.981,11

Fonte: Anexo IX - Demonstrativo das Receitas - HIMABA ACQUA - 2025

• Demonstrativo de Despesas



HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA

CNPJ: 03.254.082/0019-18

PERÍODO: 01/01/2025 A 12/01/2025

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS

DESPESAS	01/01/2025 a 31/01/2025	01/02/2025 a 28/02/2025	01/03/2025 a 31/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	01/05/2025 a 31/05/2025	01/06/2025 a 30/06/2025	01/07/2025 a 31/07/2025	01/08/2025 a 31/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	01/10/2025 a 31/10/2025	01/11/2025 a 30/11/2025	01/12/2025 a 31/12/2025	Total acumulado do ano
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
PESSOAL													
Assistência Médica	13.258,40	8.846,58	20.813,33	14.040,33	12.592,01	13.216,01	13.558,48	13.724,31	13.502,29	17.188,64	16.741,68	17.603,33	174.585,59
Salários	2.267.855,47	2.580.175,74	2.402.280,15	2.474.927,58	2.452.161,94	2.440.320,99	2.449.480,33	2.351.535,85	2.388.625,31	2.333.607,52	2.414.466,21	2.406.047,56	28.961.484,65
Horas Extras	10.703,59	2.922,49	2.821,52	9.915,22	18.861,18	27.188,66	12.497,25	36.484,29	30.615,99	21.041,66	22.367,40	17.631,75	213.051,00
DSR - Descanso Semanal Remunerado	25.313,41	20.432,10	24.890,26	42.850,59	34.787,26	36.933,18	14.992,23	24.431,05	16.777,13	17.087,12	42.566,22	15.698,15	316.758,70
Adicional de Insalubridade	332.541,46	331.570,73	346.308,45	350.711,18	341.337,69	337.846,90	323.930,30	339.113,85	348.746,55	343.902,73	351.265,28	335.368,66	4.082.643,78
Adicional Noturno	124.977,40	118.007,29	124.037,39	129.949,74	129.672,67	131.136,28	138.603,39	130.485,93	128.908,62	124.067,51	136.748,68	117.482,97	1.534.077,87
Gratificações	2.650,00	3.400,00	4.286,67	2.550,00	2.700,00	4.000,00	2.850,00	2.850,00	2.750,00	1.500,00	2.950,00	3.000,00	35.486,67
Autônomos	28.163,21	6.075,00	29.700,00	50.450,00	1.500,00	34.285,00	0,00	69.858,20	3.024,80	35.765,51	41.242,34	36.471,33	336.535,39
Vale Transporte	39.399,20	49.055,00	41.375,60	44.854,80	35.707,40	37.416,60	39.237,40	38.351,40	40.483,80	38.088,80	44.155,00	37.353,06	485.470,06
Alimentação/Refeição	276.953,00	1.101.100,00	554.464,00	571.237,00	565.101,00	562.815,00	563.321,00	563.573,00	559.529,00	558.376,00	564.130,00	564.089,00	7.004.688,00
Rescisões	4.442,40	4.442,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,61
Seguros de Vida	12.432,93	12.925,13	12.701,74	13.149,81	12.768,95	12.119,67	12.856,39	12.715,19	13.396,47	13.410,60	0,00	28.887,47	157.364,35
Curso e Treinamentos Profissionais	325,00	260,00	0,00	522,15	375,00	0,00	0,00	387,15	737,15	0,00	1.187,59	420,00	4.734,04
Contribuição Sindical Patronal	0,00	125,17	125,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,77	0,00	584,11
Salários Servidores Cédidos	896.333,33	896.333,33	871.733,33	854.333,33	838.333,33	898.600,00	854.333,33	838.214,81	829.208,89	815.333,33	813.922,22	830.422,22	10.237.101,45
Provisão Trabalhista	271.525,92	1.122.174,79	307.297,23	383.225,31	133.108,85	817.262,22	506.099,99	981.936,13	641.633,91	1.116.972,86	485.435,47	733.744,99	5.256.055,59
(-) Recuperacao de Vale Transporte	-29.440,70	-27.062,60	-33.430,94	-30.369,16	-30.683,59	-25.272,78	-24.813,71	-26.036,80	-25.729,93	-30.349,80	-23.270,81	-26.538,58	-333.003,20
(-) Indenizações Recebidas de Rescisões	-11.929,20	-12.214,63	-15.162,14	-8.909,10	-5.893,83	-4.322,14	-4.322,14	-7.646,38	-12.934,42	-9.550,01	-3.929,22	-22.560,05	-115.773,26
INSS	5.632,63	0,00	0,00	0,02	1.937,20	0,00	0,00	577,13	375,39	0,00	0,00	0,00	5.568,11
FGTS	255.713,56	347.359,06	252.210,67	259.947,13	254.979,22	257.570,53	230.654,39	278.836,14	256.694,56	313.422,14	386.307,48	377.903,84	3.471.598,90
Total	4.512.333,58	4.326.710,83	4.946.452,43	5.163.383,98	4.799.493,43	5.081.489,10	5.133.274,83	5.648.236,99	5.236.545,51	5.713.464,61	5.296.235,90	5.473.395,81	61.831.019,80
ADMINISTRATIVO													
Serviços Contábeis	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Serviços de Transporte	488,09	670,11	447,02	64,83	237,33	314,29	431,91	523,32	482,80	180,30	222,26	195,52	4.257,78
Serviços de Limpeza	303.060,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	375.000,00	237.626,56	508.373,44	375.000,00	375.000,00	377.000,00	4.206.560,00
Serviços Médicos	5.485.349,43	5.546.594,04	4.924.689,56	6.073.343,93	5.596.553,97	6.329.055,84	6.713.597,04	6.880.556,84	6.459.452,18	6.759.540,41	6.658.735,78	6.897.421,28	75.124.890,30
Serviços Gráficos	750,00	55.040,00	0,00	580,00	0,00	0,00	953,00	1.800,00	4.643,50	8.610,29	1.170,00	9.936,61	82.483,40
Serviços Segurança e Monitoramento	199.572,95	199.572,95	199.572,95	199.572,95	199.572,95	244.381,50	244.381,50	244.381,50	244.381,50	244.381,50	244.381,50	244.381,50	2.784.477,19
Serviços de Manutenção de Informática	134.167,70	140.095,14	130.331,34	140.870,54	135.043,84	135.537,83	210.567,08	94.810,43	130.890,99	134.876,99	132.554,41	120.777,08	1.640.523,37
Serviços de Manutenção de Equipamentos	7.819,37	5.280,00	4.127,06	3.184,71	25.260,22	30.533,42	47.333,52	37.952,50	3.350,50	118.865,02	37.396,97	33.675,12	354.780,45
Serviços de Manutenção Predial	0,00	39,60	0,00	5.348,00	0,00	3.460,00	4.780,00	25.100,00	0,00	0,00	103,03	0,00	38.830,83
Serviços de Manut. e Consur. de Veículos	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Serviços Jurídicos	32.118,72	32.200,00	32.000,00	32.000,00	32.331,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	384.649,72
Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos	379.515,85	359.951,59	359.912,34	412.613,47	398.987,53	384.780,53	400.837,14	382.716,47	384.391,69	367.598,20	408.790,74	347.987,70	4.588.083,25
Serviços de Locação de Veículos	4.253,93	4.190,82	4.236,29	4.405,63	4.405,63	4.152,79	2.280,58	4.216,69	3.859,97	4.132,80	4.142,99	4.132,80	50.410,92
Serviços de Locação de Imóveis	172.850,01	172.692,05	174.052,43	174.052,43	170.775,57	171.465,00	168.072,38	170.630,63	171.420,92	168.127,98	168.127,98	159.905,45	2.042.819,85
Serviços de Higienização Hospitalar	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.140.000,00
Serviços de Fretes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.899,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.899,96
Serviços de Terceiros - PJ	494.877,80	593.695,48	338.782,11	467.432,98	508.448,80	665.792,90	509.146,84	563.522,26	550.130,36	524.414,76	685.400,08	526.629,54	6.427.772,91
Serviços de Exames Externos	13.946,23	142.194,49	49.981,05	77.450,77	21.277,63	53.169,54	44.583,55	73.819,66	65.211,40	13.153,00	12.627,73	607.825,56	607.825,56
Serviços Laboratoriais	319.729,00	318.704,00	317.782,00	349.151,90	352.204,90	348.764,90	348.764,90	348.764,90	348.764,90	348.764,90	348.764,90	348.764,90	4.097.805,10
Serviços de Remoção	91.178,00	92.215,71	79.469,10	84.663,31	84.663,31	99.237,41	89.917,13	120.783,47	90.792,79	119.141,63	72.404,35	65.070,87	1.089.537,10
Total	7.760.352,10	8.068.136,18	7.019.883,25	8.449.785,46	8.954.764,69	9.086.187,91	9.319.706,63	9.144.205,53	9.199.089,06	9.343.987,78	9.317.933,99	9.304.625,10	104.968.657,68
OPERACIONAL													
Material Médico Hospitalar	554.312,06	587.592,45	120.643,33	547.832,64	656.792,36	553.706,20	673.346,50	633.538,07	586.613,47	583.919,43	537.843,35	609.314,55	6.645.254,41
Material de Realização	63.282,96	22.565,82	31.781,32	728.076,18	-674.268,68	0,00	60.278,77	1.070,75	13.498,92	99.368,65	13.634,31	65.951,22	425.240,22
Medicamento	420.655,68	525.199,65	587.587,38	72.168,32	1.313.835,77	695.847,05	657.179,32	413.394,77	332.379,68	419.877,44	344.599,30	290.872,01	5.929.259,73
Nutrição Parenteral	59.889,95	49.033,55	62.555,26	116.104,07	127.485,84	74.798,22	53.459,29	75.505,79	57.836,92	126.235,97	70.379,61	56.440,91	929.725,38
Material de Escritório	30.221,58	32.907,30	31.676,27	36.735,68	39.598,63	41.163,14	157.179,65	116.305,58	67.496,51	55.980,44	44.540,66	51.340,01	705.106,27
Material de Limpeza	4.540,61	8.822,01	4.322,04	9.045,69	10.970,49	4.606,09	9.510,47	6.420,82	9.269,31	10.024,71	8.699,45	10.291,89	95.640,38
Material de Cozinha e Refeição	8.540,97	7.162,66	4.834,04	5.462,81	9.201,99	9.676,93	7.185,62	6.598,96	5.114,21	5.138,96	11.731,97	64.133,83	83.763,26
Material de Manutenção, Conservação e Reparo	11.610,21	24.287,13	22.178,69	9.045,88	22.728,63	51.145,63	74.025,13	36.443,56	74.246,56	49.199,49	100.000,00	66.466,66	666.466,66
Material de Informática	1.52,80	6.685,86	1.113,36	1.733,78	1.146,76	1.419,22	33.928,11	2.189,42	2.716,33	5.646,39	974,52	3.158,94	67.845,25
Material de Consumo em Geral	120.079,14	164.892,52	127.497,14	170.872,81	209.120,21	283.197,32	615.574,08	615.574,08	615.574,08	615.574,08	615.574,08	615.574,08	7.386.986,84
Material de Manutenção de Equipamentos	255,53	0,00	72,00	0,00	95,00	156,00	73,00	119,90	419,98	489,88	48,25	299,90	2.716,32
Material de Manutenção Predial	192,127	866,99	292,20	1.834,70	36,90	30,00	30,00	30,00	824,97	600,00	0,00	368,74	37,37
Material de EPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	0,00
Acervo e Eventos	1.472,02	248,63	238,85	1.590,21	1.837,98	1.217,70	944,94	830,06	758,24	543,06	762,96	1.821,54	12.271,75
Pedágios e Estacionamentos	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	10,00	0,00	0,00	0,00	45,00
Energia e Esgoto	63.202,74	72.998,12	91.084,74	79.208,68	74.459,38	81.647,60	89.215,30	79.265,10	150.778,46	153.720,06	100.857,18	1.090.287,18	1.090.287,18
Energia Elétrica	19.214,19	221.337,62	226.020,62	227.366,23	270.753,63	173.958,62	160.715,91	151.992,35	185.147,31	196.519,27	212.653,21	210.412,37	2.191.412,37
Telefone/Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correios e Malotes	158,55	433,06	167,35	29,25	29,70	312,15	227,71	519,16	233,63	0,00	0,00	0,00	2.183,95
Viagens	1.876,23	0,00											

10 - DESPESAS COM PESSOAL

O CG n.º 001/2021, Cláusula Terceira - das Obrigações e Responsabilidades da Contratada, item 3.1.30, exige da OSS:

3.1.30 - Limitar suas despesas com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores públicos disponibilizados à Unidade, a 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades.

De acordo com a Demonstração do Resultado (DRE), exercício findo em 31 de dezembro/2025, apresentado pela OSS, item 13.2 deste relatório, o total de Despesas Gerais foi de R\$ 198.151.291,00 (cento e noventa e oito milhões e cento e cinquenta e um mil e duzentos e noventa e um reais).

Através do Demonstrativo de Receitas e Despesas, apresentado no item 9 deste relatório, o total de despesas com pagamento de pessoal e serviços médicos para o mesmo exercício somaram o montante de R\$ 136.955.910,10 (cento e trinta e seis milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e dez reais e dez centavos) representando o percentual de 69% (sessenta e nove por cento) do total das Despesas Gerais, ou seja, abaixo do limite de 70% (Setenta por Cento).

Desta forma, evidencia-se que a entidade vem cumprindo de forma satisfatória a Cláusula Terceira - das Obrigações e Responsabilidades da Contratada, item 3.1.30 do Contrato de Gestão.

Apresentamos, a seguir, tabela demonstrativa dos valores mês a mês, das despesas com pessoal, serviços médicos, despesa geral e o percentual anual das despesas em relação a despesa geral.

PERCENTUAL DE DESPESAS COM PESSOAL X TOTAL DE DESPESAS - 2025				
MÊS	PESSOAL	SERVIÇO MÉDICO	DESPESA GERAL	%
JANEIRO	R\$ 4.512.333,58	R\$ 5.485.349,43	R\$ 14.547.048,25	68,73%
FEVEREIRO	R\$ 4.326.710,63	R\$ 5.546.594,04	R\$ 14.767.779,18	66,86%
MARÇO	R\$ 4.946.452,43	R\$ 4.924.689,56	R\$ 14.085.686,06	70,08%
ABRIL	R\$ 5.163.383,98	R\$ 6.073.343,93	R\$ 16.082.750,22	69,87%
MAIO	R\$ 4.799.493,43	R\$ 6.596.553,97	R\$ 16.732.564,17	68,11%
JUNHO	R\$ 5.581.489,10	R\$ 6.329.055,84	R\$ 17.597.417,21	67,68%
JULHO	R\$ 5.133.274,83	R\$ 6.713.597,04	R\$ 17.258.695,11	68,64%
AGOSTO	R\$ 5.648.236,99	R\$ 6.680.556,84	R\$ 17.826.933,26	69,16%
SETEMBRO	R\$ 5.236.545,51	R\$ 6.459.452,18	R\$ 16.732.711,29	69,90%
OUTUBRO	R\$ 5.713.464,61	R\$ 6.759.540,41	R\$ 17.764.867,08	70,21%
NOVEMBRO	R\$ 5.296.235,90	R\$ 6.658.735,78	R\$ 17.267.162,93	69,24%
DEZEMBRO	R\$ 5.473.398,81	R\$ 6.897.421,28	R\$ 17.487.676,05	70,74%
TOTAL	R\$ 61.831.019,80	R\$ 75.124.890,30	R\$ 198.151.290,81	
Apuração Percental = ((Pessoal + Serviço Médico)/Despesa Geral)			R\$ 136.955.910,10	69,12%

Fonte: DRE-Anexo_X - (b) e Demonstrativo de Despesas-Anexo_IX

11 - PROJETO DE INVESTIMENTO

Ao longo do ano de 2025, não houve repasses de destinados a Projetos de Investimentos.

Entretanto, cabe destacar que estão em fase de prestação de contas, 02 (dois) Termos Aditivos ao Contrato de Gestão 001/2021, no valor global de R\$ 4.901.235,32 (quatro milhões e novecentos e um mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), recursos estes liberados ao longo do ano de 2024, conforme explanação abaixo:

11.1 - 38º Termo Aditivo

Processos: 2022-KTSWN - 2024-973X6

O presente Termo Aditivo tem por objeto liberar Recurso de Investimento para contratar empresa especializada em elaboração de projetos arquitetônicos (básico e complementares), para realização de reforma e recuperação da estrutura e instalações do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, em conformidade com os itens cláusulas 3.1.7.1 e 3.1.7.3, da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão no 001/2021, Mediante autorização do ordenador de despesa e nos termos das justificativas técnicas e econômicas constantes do anexo ao presente instrumento.

Para a contratação da empresa especializada descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA a importância de **R\$ 1.325.439,39 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)** de Recurso de Investimento.

O Processo encontra-se sob custódia da CAMEF/HIMABA, em fase de Prestação de Contas.

11.2 - 56º Termo Aditivo

Processos: 2023 - DCQ89 - 2024 -WVRP4

O presente Termo Aditivo tem por objeto liberar Recurso de Investimento no valor de **R\$ 3.575.795,93 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)**, para aquisição de 01 (um) equipamento de Tomografia Computadorizada, 30 (trinta) repelentes eletrônicos (espanta pombo), bem como para Aquisição de Equipamentos Tecnológicos para o Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2021, itens 3.1.7.1 e 3.1.7.3; mediante autorização do ordenador de despesa e nos termos das justificativas técnicas e econômicas constantes nos anexos I, II e III ao presente instrumento.

O Equipamento de Tomografia computadorizada, os Repelentes Eletrônicos e os Equipamentos Tecnológicos a serem adquiridos integrarão o patrimônio do Estado e comporão o Anexo I do Termo de Permissão de Uso, parte integrante do Contrato de Gestão nº 001/2021, com a exclusiva

finalidade de sua utilização pela CONTRATADA na realização das atividades e serviços desenvolvidos no âmbito do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

O Processo encontra-se sob custódia da CAMEF/HIMABA, em fase de Prestação de Contas.

Conforme evidências em diligências técnicas, encaminhamento eletrônico 2025-BW90N2, registro 2025-FNLSGW, ressaltamos que, com base em relatórios técnicos da CMAASS (Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial) e Relatório de Inspeção nº 018/2025 – SECONT, identificaram a não entrega e não instalação do equipamento de tomografia computadorizada de 64 canais, objeto previsto no 56º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. Registra-se, ainda, a ausência de comprovação documental da entrega, inexistência de nota fiscal atestada, bem como lacunas procedimentais no processo de aquisição conduzido pelo Instituto ACQUA. Situação agravada pela inobservância dos prazos contratuais e pela ausência de manifestação conclusiva da entidade gestora, configurando inexecução parcial do objeto contratual.

12 - PISO DE ENFERMAGEM

A Lei n.º 14.434/2022 instituiu o Piso Nacional da Enfermagem para enfermeiros(as), técnicos(as) de enfermagem, auxiliares de enfermagem e para parteiras contratados(as): sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); para os(as) servidores(as) públicos(as) civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e para os(as) servidores(as) dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e de suas autarquias e fundações.

Desta forma, o Senhor Secretário de Estado da Saúde deliberou para que se procedesse com tramitação necessária à formalização do repasse dentro do prazo regimental estabelecido pela normativa supracitada, com o objetivo de acrescentar ao custo mensal os valores correspondentes aos complementos dos Pisos Salariais da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e nas Portarias GM/MS Nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024, Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, Portaria GM/MS nº 6.566, de 28 de janeiro de 2025; GM/MS Nº 6.648, de 25 de fevereiro de 2025; GM/MS Nº 6.807, de 27 de março de 2025; GM/MS Nº 6.893, de 24 de abril de 2025; GM/MS Nº 7.000, de 27 de maio de 2025; GM/MS Nº 7.350, de 30 de junho de 2025; GM/MS Nº 7.679, de 23 de julho de 2025; GM/MS Nº 8.013, de 25 de agosto de 2025; GM/MS Nº 8.214, de 22 de setembro de 2025; A Nota Técnica nº 868/2025/MS, emitida pelo Ministério da Saúde (peça #2353) reconheceu a necessidade do acerto de contas e autorizou a utilização do saldo disponível para a compensação, em conformidade com a Lei nº 14.434/2022 e a Portaria GM/MS nº 6/2017, mantendo sob responsabilidade do Estado a execução e destinação dos recursos. Complementarmente, o documento SESA/GS/APOIO nº 1174/2025 (peça #2356) formalizou a autorização para abertura e tramitação processual da revisão, e, em 6 de outubro de 2025, o Secretário de Estado da Saúde, (peça #2363), aprovou o crédito suplementar e desbloqueio de R\$ 36.387.264,73 (trinta e seis milhões e trezentos e

oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), provenientes do superávit financeiro da SEFAZ e de dispositivos da Lei Complementar nº 1.114/2025 e do Decreto nº 6066-R/2025.); Portaria GM/MS Nº 8.565, de 28 de outubro de 2025; Portaria GM/MS nº 8.935 (novembro de 2025) e Portaria GM/MS nº 8.964 (décima terceira parcela do exercício de 2025).

A CONTRATANTE, ao longo do ano de 2025, repassou à CONTRATADA a importância total de **R\$ 8.761.427,33 (oito milhões e setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

 VALORES DE REPASSES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM / 2025																								
JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		NOVEMBRO		TOTAL
TA	VALOR	TA	VALOR	TA	VALOR	TA	VALOR	TA	VALOR	TA	VALOR	TA	VALOR	TA	VALOR	TA	VALOR	TA	VALOR	TA	VALOR	TA	VALOR	
66º	R\$ 980.428,91	68º	R\$ 541.807,72	70º	R\$ 490.899,00	71º	R\$ 507.829,42	73º	R\$ 485.669,46	74º	R\$ 472.978,70	75º	R\$ 468.746,22	77º	R\$ 479.327,42	79º	R\$ 470.862,46	83º	R\$ 480.385,04	80º	R\$ 2.396.582,28	85º	R\$ 507.641,90	R\$ 8.761.427,33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85º	R\$ 478.268,80	-	-	
Total	R\$ 980.428,91		R\$ 541.807,72		R\$ 490.899,00		R\$ 507.829,42		R\$ 485.669,46		R\$ 472.978,70		R\$ 468.746,22		R\$ 479.327,42		R\$ 470.862,46		R\$ 480.385,04		R\$ 2.874.851,08		R\$ 507.641,90	

Fonte: TA's - CG001/2021

A CONTRATADA em cumprimento às disposições contidas na Portaria nº 052-R/2018, em seus artigos 1º a 13, e na Portaria nº 066-R/2017, em seus artigos 1º a 9, efetua a prestação de contas dos recursos repassados por meio do Sistema de Monitoramento e Prestação de Contas – SIPEF, e adicionalmente, por meio do envio da documentação, via E-docs, para compor o repasse mensal dos recursos (Processo 2021-2362G), em atendimento as normativas e assegurando o cumprimento das obrigações legais e contratuais.

13 - DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Analisar as demonstrações contábeis significa avaliar a situação da empresa sob aspectos patrimoniais, econômicos, operacionais e financeiros. Os indicadores econômico-financeiros, extraídos das demonstrações contábeis, servem para tomada de decisão da organização.

As Demonstrações apresentadas pelo Instituto ACQUA, obedece ao regime de competência, ou seja, os efeitos das operações e de outros eventos são reconhecidos quando ocorrem, são registrados na contabilidade e divulgados nas demonstrações contábeis dos períodos aos quais se referem.

A OSS disponibilizou no SIPEF-AUDIT os seguintes relatórios contábeis referentes ao mês de dezembro/2024: BALANÇO PATRIMONIAL; BALANCETES – Analítico e Sintético; DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO; LIVRO DIÁRIO e RAZÃO. A estrutura patrimonial apresentada pelo Instituto ACQUA para a gestão do HIMABA obedece aos

normativos e procedimentos contábeis emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os Demonstrativos Contábeis do CG 001/2021 e Relatório do Auditor Independente, encontram-se na documentação enviada junto ao relatório da prestação de contas, conforme solicitação do Tribunal de Contas para IN 42 e estão em conformidade com os lançamentos apresentados para conferência na plataforma eletrônica SIPEF: Balanco Patrimonial - DRE - DMPL - DFC - Balancete - Balancete Encerrado 2026-TQPWXB - Certidao Habilidade Contador - CRC-ES e Parecer da Auditoria Independente.

13.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

Instituto Acqua Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental
Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernadino Alves- HIMABA - Vila Velha- ES

Balanco patrimonial
Exercício findo em 31 de Dezembro
Em reais

Ativo	Nota	12 2025	12 2024	Passivo e patrimônio líquido negativo	Nota	12 2025	12 2024
CIRCULANTE		15.050.228	17.618.825	CIRCULANTE		35.031.470	31.921.827
Caixa e equivalentes de caixas	5	4.697.187	7.971.339	Fornecedores	13	18.180.240	16.386.400
Creditos a Receber	6	948.263	4.343.220	Obrigações sociais e trabalhistas	14	4.675.581	3.838.207
Fundo Estadual de Saude - SESA	7	1.720.752	2.540.997	Provisão Desmobilização e Pessoal Cedido	15	1.972.973	6.046.428
Adiantamentos	8	5.461.535	305.378	Obrigações Tributárias	16	1.393.884	566.298
Estoque	9	2.206.674	2.416.943	Contingências	17	589.963	1.097.770
Tributos e Contribuicoes a Compensar	10	15.817	40.948	Adiantamentos Rec Próprios e Terceiros	18	661.183	661.183
				Outras Obrigações	19	303.641	-
				Desmobilizacoes Governamentais		7.254.005	3.325.540
NÃO CIRCULANTE		25.812.730	24.607.644	NÃO CIRCULANTE		25.680.955	24.488.562
Realizável em longo prazo	11	7.412.555	7.329.746	Obrigações a longo prazo	20	8.239.862	8.169.746
Imobilizado	12	18.400.175	17.277.898	Bens de Terceiros – Cessão de Uso	12	17.441.093	16.318.816
CONTAS DE COMPENSACAO		1.655.431	1.655.431	CONTAS DE COMPENSACAO		1.655.431	1.655.431
Contas de Compensacao		1.655.431	1.655.431	Contas de Compensacao		1.655.431	1.655.431
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	21	(5.665.548)	(8.516.039)
				TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		(19.849.467)	(14.183.919)
				Resultado Acumulado		(14.183.919)	(5.667.880)
				Ajustes de Exercícios Anteriores		(3.847.893)	(753.423)
				Superávit (Déficit) do exercício		(1.817.655)	(7.762.616)
TOTAL DO ATIVO		42.518.389	43.881.900	TOTAL DO PASSIVO		42.518.389	43.881.900

Vila Velha (ES), 31 de janeiro de 2026

Fonte: Anexo X - (a) - Balanco Patrimonial - 2026-W096CN

13.2 – DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Instituto Acqua Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernadino Alves- HIMABA - Vila Velha- ES			
Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro Em reais			
RECEITAS OPERACIONAIS	Nota	12 2025	12 2024
Receitas de Órgãos Públicos		198.606.287	169.135.800
Outras Receitas - Contrato de Gestao	22	467.928	3.858.148
(-) Glosa Assistencial		(4.917.233)	(5.327.643)
(-) Ajuste receita de Contrato de Gestão		-	-
Descontos Obtidos		7.500	-
Receitas Financeiras de Recursos do Contrato de Gestão	23	382.273	562.235
Doações Obtidas		1.785.735	1.984.649
Outras receitas	23	1.147	246.494
TOTAL DAS RECEITAS		196.333.636	170.459.683
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com pessoal	22	(61.831.020)	(60.837.604)
Despesas com serviços terceiros	22	(104.968.658)	(87.004.431)
		(166.799.677)	(147.842.035)
Despesas Administrativas e Operacionais	22	(31.027.786)	(29.689.433)
Despesas Contingenciais	22	366.405	(355.127)
Despesas Financeiras	23	(381.440)	(203.788)
Despesas Tributárias	22	(611.750)	(172.065)
(-) Recuperação de Despesas	22	302.959	40.148
		(31.351.613)	(30.380.264)
RECEITA DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	24	95.470.345	82.202.671
DESPESA DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	24	(95.470.345)	(82.202.671)
TOTAL DAS DESPESAS		(198.151.291)	(178.222.299)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		(1.817.655)	(7.762.616)

Vila Velha (ES), 31 de janeiro de 2026

Fonte: Anexo X - (b) - DRE - 2026-ZGH077

13.3 - DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

Instituto Acqua Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental
Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves- HIMABA - Vila Velha- ES

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Exercício findo em 31 de dezembro
Em reais

	12 2025	12 2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (Déficit) do exercício	(1.817.655)	(7.762.616)
Superávit (Déficit) do exercício ajustado	(1.817.655)	(7.762.616)
Variações nos ativos e passivos		
Variação de Contas a Receber	4.240.333	(1.190.350)
Variação de Estoques	210.269	(168.203)
Variação de Adiantamentos	(5.156.156)	(112.481)
Variação de Fornecedores	144.494	4.133.379
Variação de Obrigações Trabalhistas	(2.408.495)	3.205.373
Variação de Contas a Pagar	3.724.299	(1.901.996)
Variação de Provisões	1.649.345	1.476.604
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	586.435	(2.320.290)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de Imobilizado	(1.122.277)	(3.732.906)
Variação Realizável a Longo Prazo	(82.809)	(7.329.746)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.205.086)	(11.062.652)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Variação Passivo Não Circulante	(2.655.500)	11.114.229
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	(2.655.500)	11.114.229
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(3.274.151)	(2.268.714)
Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		
Caixa no Início do Período	7.971.339	10.240.052
Caixa no Final do Período	4.697.187	7.971.338
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(3.274.151)	(2.268.714)

Vila Velha (ES), 31 de janeiro de 2026

Fonte: Anexo X - (d) – DFC 2026-B44XDR

13.4 - AUDITORIAS

Em Parecer da Auditoria Independente, consta que os relatórios apresentados pelo Instituto ACQUA “...quando lidas em conjunto com as Notas Explicativas que as acompanham, refletem e apresentam adequadamente em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Acqua...”

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras, quando lidas em conjunto com as Notas Explicativas que as acompanham, refletem e apresentam adequadamente em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental e do HIMABA - Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, Vila Velha, ES, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fonte: Anexo XIII - Parecer da Auditoria Independente 2026-3H9VMN

14- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das análises realizadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira – CMAEF, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2021, em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 42/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, procedeu-se à avaliação dos aspectos econômico-financeiros relativos ao exercício de 2025, compreendendo a verificação, com base na documentação comprobatória apresentada pela Organização Social, encaminhadas para fins de prestação de contas.

A análise empreendida considerou os demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais disponibilizados pela Organização Social, bem como relatórios emitidos por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro – SIPEF, observando-se os critérios de legalidade, regularidade, transparência, economicidade e conformidade com as cláusulas pactuadas no instrumento contratual, além das normas aplicáveis à execução dos contratos de gestão firmados pela Administração Pública Estadual.

Assim, em atendimento às determinações contidas na Lei Complementar nº 993/2021, verificou-se que os recursos transferidos pela SESA ao Instituto ACQUA, para operacionalização do HIMABA no ano de 2025, os quais englobam repasses públicos estaduais e federais, recursos de emendas parlamentares e repasses para complemento do piso da enfermagem, foram regularmente aplicados em ações e serviços de saúde, conforme previsão contratual e normas aplicáveis.

Percebe-se que ao longo do exercício de 2025, houve cumprimento das obrigações impostas à Organização Social, em atendimento a previsão contratual de assegurar a organização, administração e gerenciamento do Hospital, por meio do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e manutenção física da unidade e de seus equipamentos, além do provimento de insumos (materiais) e medicamentos necessários a garantia do pleno funcionamento do hospital.

Observou-se que ocorreu evolução no tratamento dos lançamentos contábeis transmitidos pela OSS no SIPEF, em relação aos exercícios anteriores, o que contribui para a maior eficiência e clareza nos processos atuais;

Quanto ao resultado Econômico-financeiro apresentado no exercício de 2025, apesar do déficit operacional observado, houve redução significativa em relação ao exercício anterior, conforme mencionado em Nota da Auditoria - *item 8. Conclusão*, registro 2026-560PXX – Pág. 11, a Nota deestaca ainda que *“A melhoria no resultado, aliada às negociações de reequilíbrio econômico-financeiro com a SESA-ES, sustenta a avaliação de continuidade operacional”*;

Ante o exposto, com fulcro aos atos administrativos expostos no presente documento, conclui-se pela REGULARIDADE da aludida Prestação de Contas, no entanto, recomendando-se o atendimento das inconformidades destacadas por esta CMAEF neste relatório.

Não menos importante deixar de mencionar que o parecer ora escrito foi fundamentado, exclusivamente, na análise de documentos enviados pela OSS por E- Docs ou mensagens eletrônicas e documentação transmitida via SIPEF ao longo do período analisado, sendo esse de veracidade ideológica presumida, ficando portanto, ressalvadas sobre quaisquer impropriedades e irregularidades porventura encontradas por meio de processos próprios

regimentais.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação, permanecendo sujeito à eventuais diligências ou recomendações das instâncias superiores competentes, bem como a eventuais complementações documentais ou recomendações provenientes dos órgãos de controle interno e externo e providências na seara que lhe compete.

Dessa forma, esta Comissão considera **tecnicamente concluída a análise econômico-financeira referente ao exercício de 2025**, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2021, para fins de prosseguimento dos trâmites administrativos pertinentes.

Reiteramos que esta Comissão permanece à disposição para eventuais esclarecimentos ou informações complementares que se façam necessários.

Elis Angela Marques A. Vieira
Zulene Silva Alvarenga
Patrício Baionco Mindelo Biague
Salomão Lourenço da Silva

Contadores

Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira – CMAEF

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA

CONTADOR - DT
GECORP - SESA - GOVES
assinado em 18/05/2026 15:52:07 -03:00

ELIS ANGELA MARQUES AMANCIO VIEIRA

CONTADOR - DT
NECORP - SESA - GOVES
assinado em 18/05/2026 15:35:59 -03:00

ZULENE SILVA ALVARENGA

CONTADOR - DT
NECORP - SESA - GOVES
assinado em 18/05/2026 15:48:47 -03:00

PATRICIO BAIONCO MINDELO BIAGUE

CONTADOR - DT
NECORP - SESA - GOVES
assinado em 18/05/2026 15:48:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2026 15:52:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA (CONTADOR - DT - GECORP - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VP06D3>